

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Pinheiral/RJ

Exercício 2022

Nº: 0025/2022

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ

Unidade Gestora:
Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral -
PinheiralPrevI

Perfil Atuarial do RPPS:
Perfil II

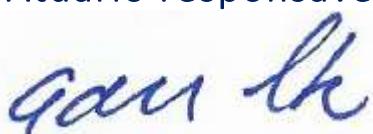
Data Focal da Avaliação Atuarial:
31/dez/2021

Data Base dos Dados:
30/dez/2021

Data de Elaboração:
28/abr/2022

Número da Nota Técnica Atuarial:
Plano Previdenciário Capitalizado: 2020.001120.1
Plano Previdenciário Financeiro: 2020.001120.2

Atuário responsável:


Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS DE PINHEIRAL	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	7
4	BASE NORMATIVA	7
4.1	Normas Gerais	7
4.2	Normas Específicas	8
5	BASES TÉCNICAS.....	8
5.1	Hipóteses Atuariais e Premissas	9
5.2	Regimes Financeiros.....	10
5.3	Métodos de Financiamento Atuarial	12
6	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	12
7	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	13
8	BASE DE DADOS CADASTRAIS	15
8.1	Qualidade das Informações Cadastrais	15
8.2	Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Capitalizado	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL.....	18
9.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	18
9.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal.....	19
10	ATIVOS GARANTIDORES	21
11	RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	21
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	23
13	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	24
14	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	28
14.1	Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Capitalizado	28
14.2	Variação no custo previdenciário.....	29
15	PARECER ATUARIAL	30
16	ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	34
16.1	Estatísticas dos servidores Ativos	34
16.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Capitalizado	40
16.3	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Capitalizado	42
17	ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	43
18	ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	44
19	ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO	46
20	BASE DE DADOS CADASTRAIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	59
20.1	Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Financeiro	59
21	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL.....	62
21.1	Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal	62
21.2	Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal.....	63
22	ATIVOS GARANTIDORES	63
23	RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	64
24	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	65
25	ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	68
25.1	Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Financeiro.....	68
26	PARECER ATUARIAL	69
27	ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	73
27.1	Estatísticas dos servidores Ativos	73
27.2	Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Financeiro	78
27.3	Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Financeiro	80



28	ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	81
29	ANEXO 7 - PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO	83
30	ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	95
31	ANEXO 9 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	96
32	ANEXO 10 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	97
33	ANEXO 11 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	97
34	ANEXO 12 - TÁBUAS ATUARIAIS	97
35	ANEXO 13 - BIBLIOGRAFIA	99
36	ANEXO 14 - CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS	99



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 464/18 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral - PinheiralPreví**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiros disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei Municipal nº 529, de 23 de dezembro de 2009; alterada pela Lei nº 541, de 06 de maio de 2010, transcreto a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art.93 - Fica criado o Plano Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Art.94 - Fica criado o Plano Previdenciário Financeiro de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendemos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 31 de janeiro de 2002.”.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custo e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custo; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Pinheiral/RJ.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 14 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERISTICAS DO RPPS DE PINHEIRAL

O RPPS de Pinheiral é de Médio Porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPrev, seguindo critérios estabelecidos na Instrução Normativa SPrev Nº 006/18.

Quadro 1. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	PINHEIRAL
UF	RJ
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MENOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparéncia	C
Índice de Suficiência Financeira	C
Índice de Acumulação de Recursos	B
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	A
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 Normas Gerais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004;



- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;
- **Portaria MPS nº 204**, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MPS nº 402**, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MF nº 464**, de 19 de novembro de 2018;
- **Portaria SPREV nº 17**, de 20 de maio de 2019;
- **Portaria nº 1.348**, de 03 de dezembro de 2019;
- **Instruções Normativas SPREV** correlatas;

4.2 Normas Específicas

- **Lei nº 2.067**, de 09 de setembro de 2011;
- **Lei nº 2.313**, de 31 de março de 2020; e
- **Decreto nº 876**, de 29 de julho de 2020.
- **Lei nº.529**, de 23 de dezembro de 2009, alterada pela **Lei nº. 541**, de 06 de maio de 2010;
- **Lei nº 1.096**, de 18 de julho de 2019; e
- **Lei nº 1.130**, de 03 de abril de 2020.

5 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV 464/18, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.

Neste item, descrevemos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.



5.1 Hipóteses Atuariais e Premissas

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade de ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE-2020 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE-2020 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele que se desligou, quanto foi admitido no município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial:

Fundo Previdenciário Capitalizado: 4,98% real ao ano

Fundo Previdenciário Financeiro: 0,00 real ao ano.



61 3032 4441



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.
- 5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

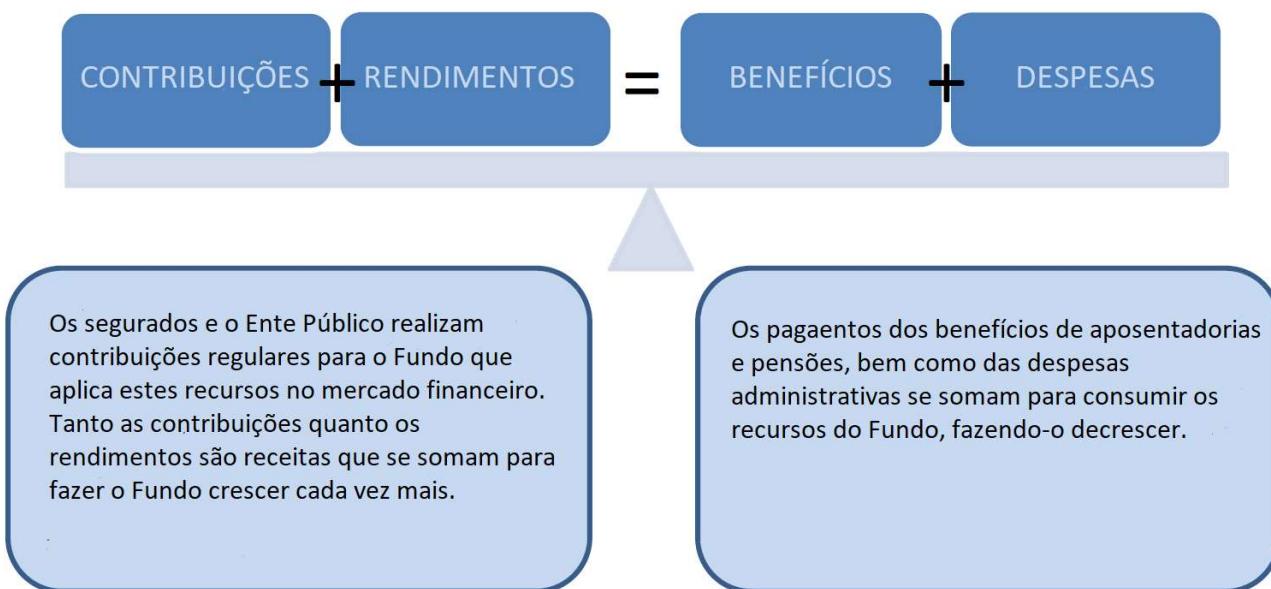
6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.**7. Demais Hipóteses Atuariais:**

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

5.2 Regimes Financeiros

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:

EQUAÇÃO FUNDAMENTAL DO FINANCIAMENTO DE UM PLANO PREVIDENCIÁRIO.



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 12 da Portaria nº 464/18, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurado, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.



5.3 Métodos de Financiamento Atuarial

A Portaria nº 464/18 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

6 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.



7 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria SEPRT/ME 19.451/20 trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- **A base de incidência deve ser a remuneração dos servidores ativos;**
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A da taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- a) até 2,0% para os RPPS de Estados/DF, indo até 2,4% (c/ Pró-Gestão e certificações);
- b) até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, indo até 2,88%;
- **c) até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, indo até 3,6%;**
- d) até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, indo até 4,32%.

No caso do RPPS de Pinheiral, que é de médio porte, o percentual máximo é de 3,00%, podendo chegar a 3,60% da remuneração dos servidores ativos. Entretanto, as despesas administrativas do RPPS foram custeadas pelo Tesouro Municipal até o ano de 2019. Apenas a partir de 2020 houve recolhimento de taxa administrativa por parte do RPPS.

Conforme prevê a Portaria supracitada, que possibilita o aumento da taxa administrativa, nesse estudo utilizamos o percentual de 3,00% para o Custo Administrativo, incidindo sobre a folha salarial dos servidores Ativos apenas.



Plano Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 01/fev/02 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009 e alterações. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.



61 3032 4441

www.logicaatuarial.com.br

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

8 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 - Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado**.

8.1 Qualidade das Informações Cadastrais

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Pinheiral, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Não foi disponibilizado pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais.

Porém, o banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 8 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuariais, o quantitativo de cada caso identificado e a respetiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

8.2 Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Capitalizado

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 - Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2021:

Quadro 2. Ativos

Discriminação	Valores
População	1.196
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 1.585,32
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.896.040,61



Quadro 3. Aposentados

Discriminação	Valores
População	52
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.203,75
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 62.595,20

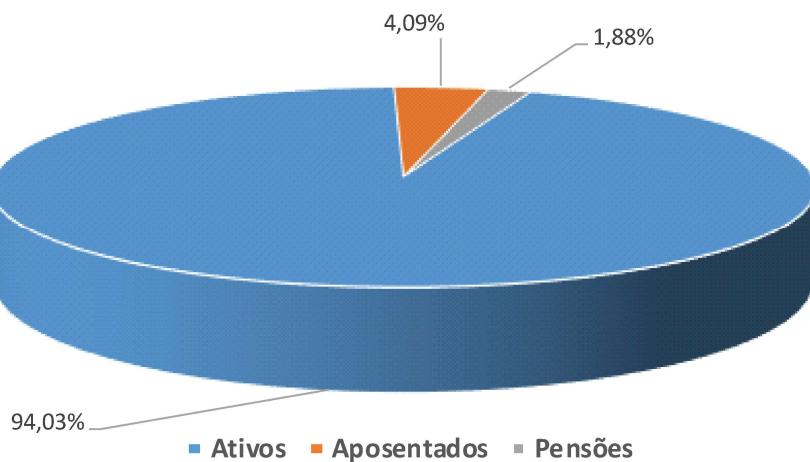
Quadro 4. Pensões

Discriminação	Valores
População	24
Idade média atual	21
Benefício médio	R\$ 1.437,45
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 34.498,84

Quadro 5. Total

Discriminação	Valores
População	1.272
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.993.134,65

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento


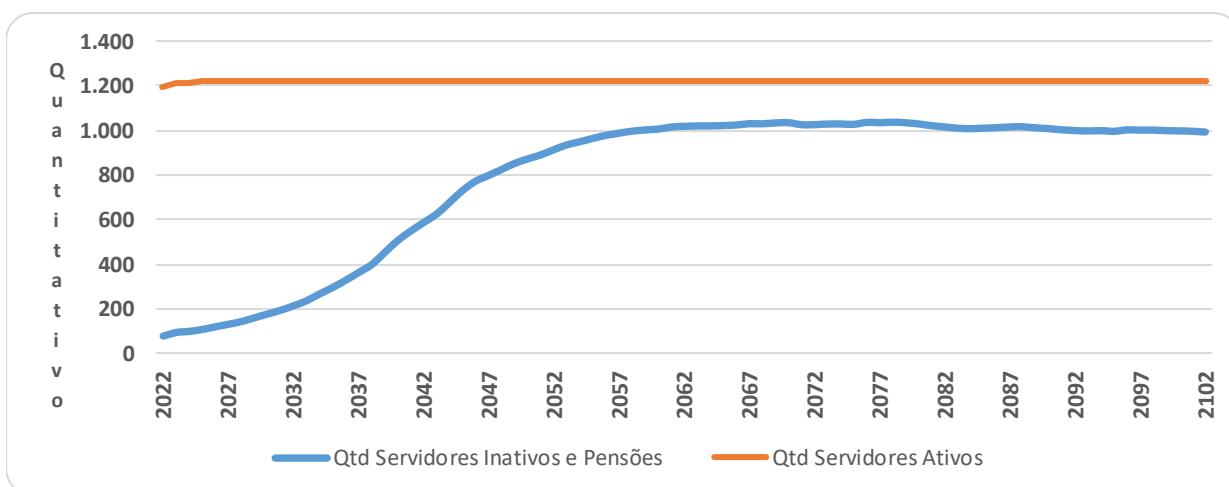
Analizando a composição da população de servidores do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado , verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 5,98%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 15,74 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 6. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	94,03%	5,97%	15,74

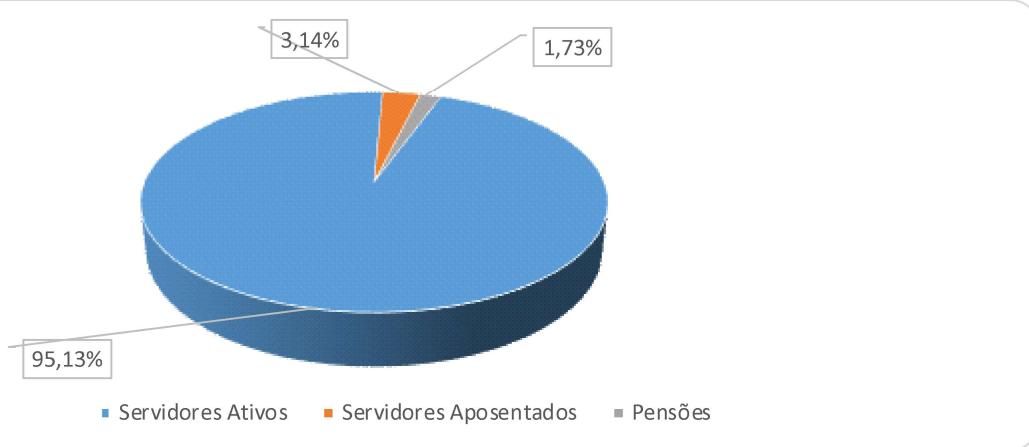
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Pinheiral, vinculada ao Plano Previdenciário Capitalizado , prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões


Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Plano Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento


Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Pinheiral representa 4,87% da folha total de pagamento dos segurados.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.

9.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2021 e o custeio previsto em Lei para Plano Previdenciário Capitalizado, conforme descrito a seguir.



Quadro 7. Receitas Previdenciária do Plano Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.896.040,61	14,00%	R\$ 265.445,69
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.896.040,61	15,90%	R\$ 301.470,46
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.896.040,61	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 566.916,14
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.896.040,61	2,00%	R\$ 37.920,81
Total de Receita				R\$ 604.836,95

Atualmente os servidores ativos e o Município de Pinheiral contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 17,90%, sendo 15,90% à título de Custo Normal e 2,00% para o custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e as pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem teto do RGPS.

Quadro 8. Receitas e despesas em 2021

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$566.916,14	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 97.094,04
Resultado (receitas - despesas)	R\$469.822,10	
Resultado sobre folha salarial	24,78%	
Resultado sobre arrecadação	82,87%	

As despesas previdenciárias do RPPS de Pinheiral, por sua vez, totalizam R\$ 97.094,04, resultando em um superavit de R\$ 469.822,10, que equivale a 24,78% da folha de pagamento dos servidores ativos e 82,87% do total arrecadado.

9.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 9. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$4.441.664,73	18,02%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$682.764,22	2,77%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$502.829,97	2,04%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$621.142,90	2,52%
Custo Normal Líquido		R\$6.248.401,82	25,35%
Administração do Plano		R\$739.455,84	3,00%
Total		R\$6.987.857,66	28,35%

Como se observa, o Custo Normal de Equilíbrio apurado no cálculo atuarial totaliza 28,35%. Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores em 14,00%, em adequação à Emenda Constitucional 41/19, e a alíquota de contribuição do Governo Municipal paraticada atualmente, 17,90%, visto que há um série de exigências para redução do Plano de Custo (vide Art. N° 65, da Portaria SPREV n° 464/18).

Seguindo os ditames da Portaria n° 464/18, em seu § 5º do artigo 3º, que determina a utilização do Plano de Custo Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custo Vigente, e o Custo de Equilíbrio apurado neste estudo atuarial, conforme quadros abaixo:

Quadro 10. Alíquotas de Custo Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custo de Equilíbrio	Custo Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,35%	17,90%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		28,35%	31,90%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custo analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 11. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custo	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	14,35%	17,90%
(=) Total	28,35%	31,90%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	7,56%	7,56%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	20,79%	24,34%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	28.729.091,33	29.888.925,81
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	29.447.318,62	38.215.126,57
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	58.176.409,95	68.104.052,37



10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12. Patrimônio constituído pelo RPP

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	62.301.523,85	31/12/2021
Renda Variável	5.726.253,88	31/12/2021
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2021
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	474.855,56	31/12/2021
Aplicações em enquadramento	564.090,32	31/12/2021
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	1.027.595,30	31/12/2021
Acordos de Parcelamento	5.045.676,73	31/12/2021
Total	75.139.995,64	31/12/2021

11 RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

O Resultado Atuarial decorre do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 464/18).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as



contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido (PMBC). Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, fora gerados os resultados decorrentes.

Quadro 13. Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 10.769.771,18)	(R\$ 10.769.771,18)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 6.809.460,52)	(R\$ 6.809.460,52)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 863.140,27	R\$ 863.140,27
PMB – Concedidos	(R\$ 16.716.091,43)	(R\$ 16.716.091,43)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$ 123.366.496,04)	(R\$ 123.366.496,04)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 39.151.265,89	R\$ 39.151.265,89
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 36.780,11	R\$ 36.780,11
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 18.988.363,95	R\$ 28.916.006,38
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 6.057.294,96	R\$ 6.057.294,96
PMB - a Conceder	(R\$ 59.132.791,13)	(R\$ 49.205.148,71)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 16.716.091,43)	(R\$ 16.716.091,43)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$ 59.132.791,13)	(R\$ 49.205.148,71)
Provisões Matemáticas (RMBC + RMBC)	(R\$ 75.848.882,56)	(R\$ 65.921.240,14)
(+) Ativo do Plano	R\$ 70.094.318,91	R\$ 70.094.318,91
(+) Outros Créditos	R\$ 5.045.676,73	R\$ 5.045.676,73
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 708.886,92	R\$ 9.218.755,50



Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, com ao aumento da taxa de Custeio Administrativo para 3,00%, foi apurado que o valor das Provisões Matemática é de R\$ 65.921.240,14 e como o Ativo do Plano totaliza R\$ 75.139.995,64 há uma Superávit de R\$ 9.218.755,50. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 14. Plano de Custeio do Custo Total

	Discriminação	Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,90%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto do RGPS.



13 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pinheiral e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009; alterada pela Lei nº 541, de 06 de maio de 2010, transrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

"Art.93 - Fica criado o Plano Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Art.94 - Fica criado o Plano Previdenciário Financeiro de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 31 de janeiro de 2002."

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 4,98% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2020 (segregada por sexo);



- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- **o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 3,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.**

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2021 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,56%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2021, auferida pelo plano de benefícios, foi de 1,50%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando então a meta atuarial que foi de 16,18%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Plano Previdenciário Capitalizado estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e



- contribuições mensais do Município: **17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 469.822,10, que equivale a 24,78% da folha de pagamento dos servidores ativos e 82,87% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 62.301.523,85;
- Renda Variável: R\$ 5.726.253,88;
- Segmento Imobiliário – Fundos imobiliários: R\$ 474.855,56;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 564.090,32;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 1.027.595,30; e
- Financiamento de dívida: R\$ 5.045.676,73.
- **Total: R\$ 75.139.995,64.**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 28,35%, conforme quadro seguinte:

Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$4.441.664,73	18,02%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$682.764,22	2,77%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$502.829,97	2,04%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$621.142,90	2,52%
Custo Normal Líquido		R\$6.248.401,82	25,35%
Administração do Plano		R\$739.455,84	3,00%
Total		R\$6.987.857,66	28,35%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPrev nº 464/18) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 17,90% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente, existem 1.196 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/fev/02, 52 aposentados e 24 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 65.921.240,14 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 75.139.995,64, há um Superávit de R\$ 9.218.755,50. Em observância às

normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **a título de Custo Normal**.



14 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

14.1 Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Capitalizado

Quadro 16. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	1.232	14	15
Avaliação Atuarial 2021	1.209	20	17
Avaliação Atuarial 2022	1.196	52	24

Quadro 17. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 1.394,26	R\$ 1.171,39	R\$ 1.340,87
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 1.518,03	R\$ 1.196,68	R\$ 1.269,21
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 1.585,32	R\$ 1.203,75	R\$ 1.437,45

Quadro 18. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 1.717.727,41	R\$ 16.399,40	R\$ 20.113,03
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 1.835.295,24	R\$ 23.933,66	R\$ 21.576,55
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 1.896.040,61	R\$ 62.595,20	R\$ 34.498,84

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 1,08% pontos percentuais no número de participantes ativos, 13 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 32, e aumento de pensões, 07, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 5,97% no gasto com pessoal.



14.2 Variação no custo previdenciário

Quadro 19. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,89%	18,36%	20,79%
Invalidez com reversão ao dependente	1,80%	1,98%	2,04%
Pensão de ativos	2,78%	2,45%	2,52%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	20,47%	22,79%	25,35%
Administração do Plano	2,00%	3,00%	3,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	22,47%	25,79%	28,35%

Quadro 20. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 5.971.107,77	R\$ 7.512.463,28	R\$ 16.716.091,43
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 9.825.924,47	R\$ 32.483.779,69	R\$ 49.205.148,71
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 15.797.032,24	R\$ 39.996.242,97	R\$ 65.921.240,14
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 56.990.134,30	R\$ 63.289.259,57	R\$ 75.139.995,64
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 41.193.102,06	R\$ 23.293.016,60	R\$ 9.218.755,50

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 122,51% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função ao aumento da folha de benefícios em 113,35%.
- aumento de 51,48% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 3,31%; e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,45% em 2020 para 4,98% em 2021; e
- diminuição de 60,42% no valor de superávit em função do aumento das Provisões Matemáticas, em 64,82%, e da redução da taxa de juros considerada no cálculo.

No quadro abaixo é possível verificar o resultado considerando-se a taxa do ano passado e a atual:

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Taxa de 5,45%	Taxa de 4,98%
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 15.846.742,60	R\$ 16.716.091,43
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 37.376.006,83	R\$ 49.205.148,71
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 53.222.749,43	R\$ 65.921.240,14
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 75.139.995,64	R\$ 75.139.995,64
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 21.917.246,21	R\$ 9.218.755,50

Como é possível observar com a taxa de 5,45% ter-se-ia um resultado bem mais próximo com o do ano passado.



15 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas neste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do PINHEIRALPREVI.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 8,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 18.147,24 ao mês.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 62.301.523,85;
- Renda Variável: R\$ 5.726.253,88;
- Segmento Imobiliário – Fundos imobiliários: R\$ 474.855,56;
- Aplicações em enquadramento: R\$ 564.090,32;
- Demais Bens, Direitos e Ativos: R\$ 1.027.595,30; e
- Financiamento de dívida: R\$ 5.045.676,73.
- **Total: R\$ 75.139.995,64.**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.



h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 1.196 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 01/fev/02, 52 aposentados e 24 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 65.921.240,14 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 75.139.995,64, há um Superávit de R\$ 9.218.755,50. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **a título de Custo Normal**.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 1,08% pontos percentuais no número de participantes ativos, 13 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 32, e aumento de pensões, 07, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 5,97% no gasto com pessoal.
- aumento de 122,51% no valor de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função ao aumento da folha de benefícios em 113,35%.



- aumento de 51,48% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 3,31%; e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,45% em 2020 para 4,98% em 2021; e
- diminuição de 60,42% no valor de superávit em função do aumento das Provisões Matemáticas, em 64,82%, e da redução da taxa de juros considerada no cálculo.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2021).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

16 ANEXO 1 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

16.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado , segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 21. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Plano Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	683	265	948
Folha salarial mensal	R\$ 944.319,52	R\$ 417.121,71	R\$ 1.361.441,23
Salário médio	R\$ 1.382,61	R\$ 1.574,04	R\$ 1.436,12
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	43	44	43
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	34	35	35
Idade máxima de admissão	63	71	71
Idade média de aposentadoria projetada	63	66	64

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 72,05% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 12,16%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 22. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	204	44	248
Folha salarial mensal	R\$ 452.715,39	R\$ 81.883,99	R\$ 534.599,38
Salário médio	R\$ 2.219,19	R\$ 1.861,00	R\$ 2.155,64
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	41	40	41
Idade máxima atual	72	59	72
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	60	49	60
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	57



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pinheiral corresponde a 20,74% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 82,26% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pinheiral, de forma consolidada.

Quadro 23. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	887	309	1.196
Folha salarial mensal	R\$ 1.397.034,91	R\$ 499.005,70	R\$ 1.896.040,61
Salário médio	R\$ 1.575,01	R\$ 1.614,91	R\$ 1.585,32
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	43	44	43
Idade máxima atual	73	74	74
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	63	71	71
Idade média de aposentadoria projetada	62	65	62

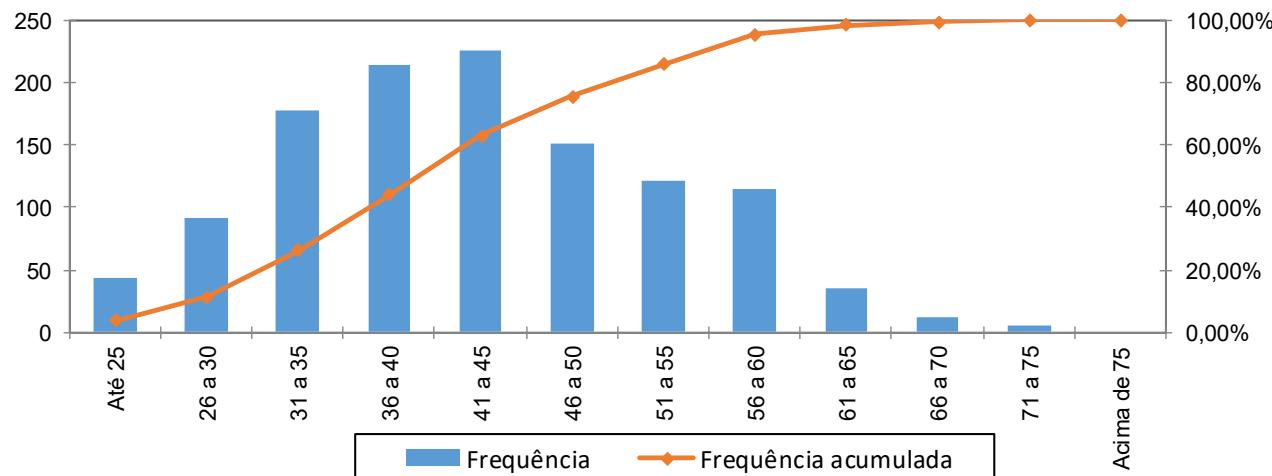
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 74,16% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 2,53% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

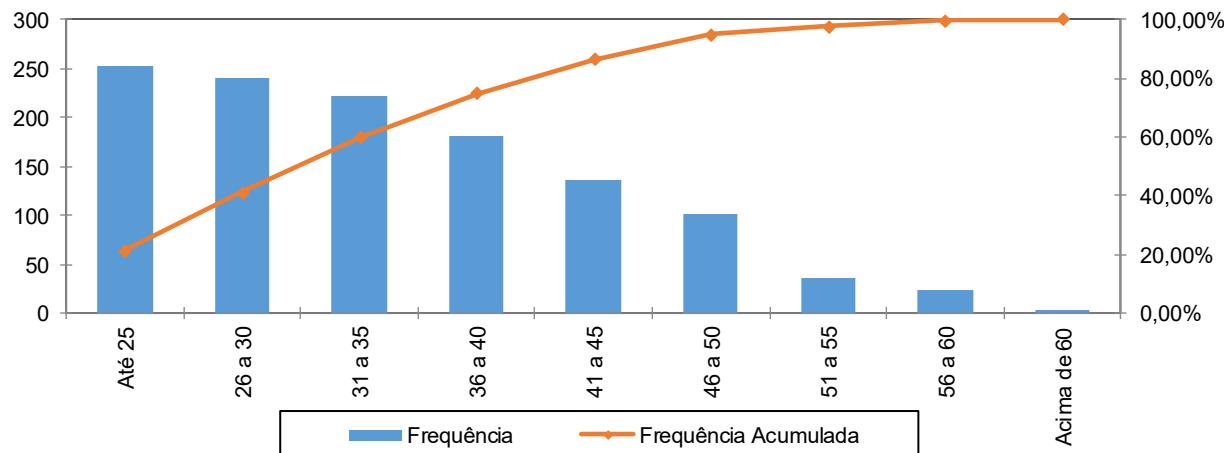
Quadro 24. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	44	3,68%	3,68%
26 a 30	92	7,69%	11,37%
31 a 35	177	14,80%	26,17%
36 a 40	214	17,89%	44,06%
41 a 45	226	18,90%	62,96%
46 a 50	152	12,71%	75,67%
51 a 55	122	10,20%	85,87%
56 a 60	115	9,61%	95,48%
61 a 65	35	2,93%	98,41%
66 a 70	13	1,09%	99,50%
71 a 75	6	0,50%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.196	100,00%	100,00%



Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Quadro 25. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	253	21,15%	21,15%
26 a 30	240	20,07%	41,22%
31 a 35	222	18,56%	59,78%
36 a 40	181	15,14%	74,92%
41 a 45	135	11,28%	86,20%
46 a 50	102	8,53%	94,73%
51 a 55	36	3,01%	97,74%
56 a 60	23	1,93%	99,67%
Acima de 60	4	0,33%	100,00%
Total	1.196	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão


A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Pinheiral foram aos 17 e aos 71 anos, respectivamente, sendo que 59,78% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

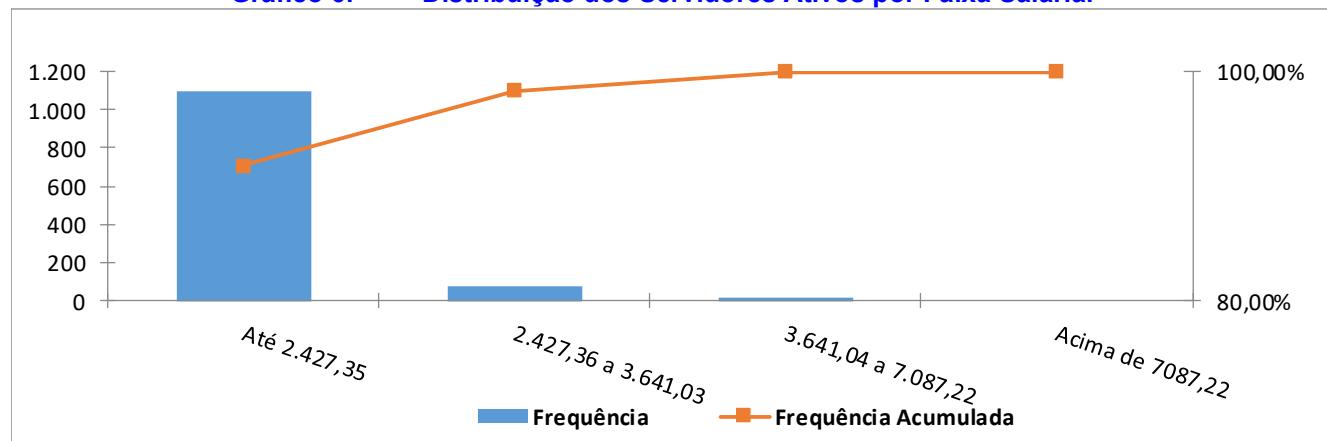
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 26. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	1.098	91,81%	91,81%
2.427,36 a 3.641,03	78	6,52%	98,33%
3.641,04 a 7.087,22	20	1,67%	100,00%
Acima de 7.087,22	0	0,00%	100,00%
Total	1.196	100,00%	100,00%

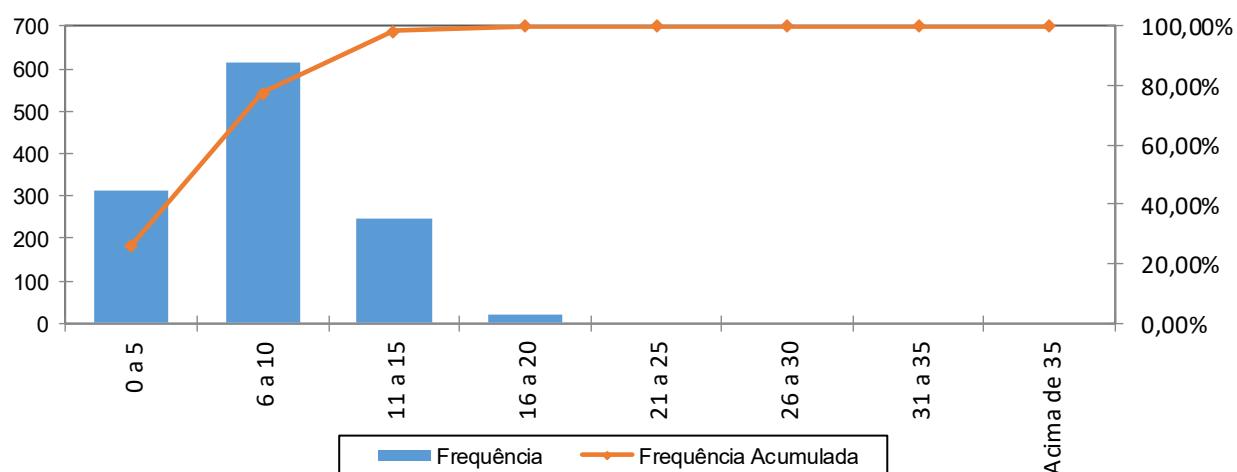
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que 91,81% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ R\$ 2.427,35 e que apenas uma pequena parcela, 1,67%, percebe salário de R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22.

Quadro 27. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	314	26,25%	26,25%
6 a 10	614	51,34%	77,59%
11 a 15	249	20,82%	98,41%
16 a 20	19	1,59%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.196	100,00%	100,00%

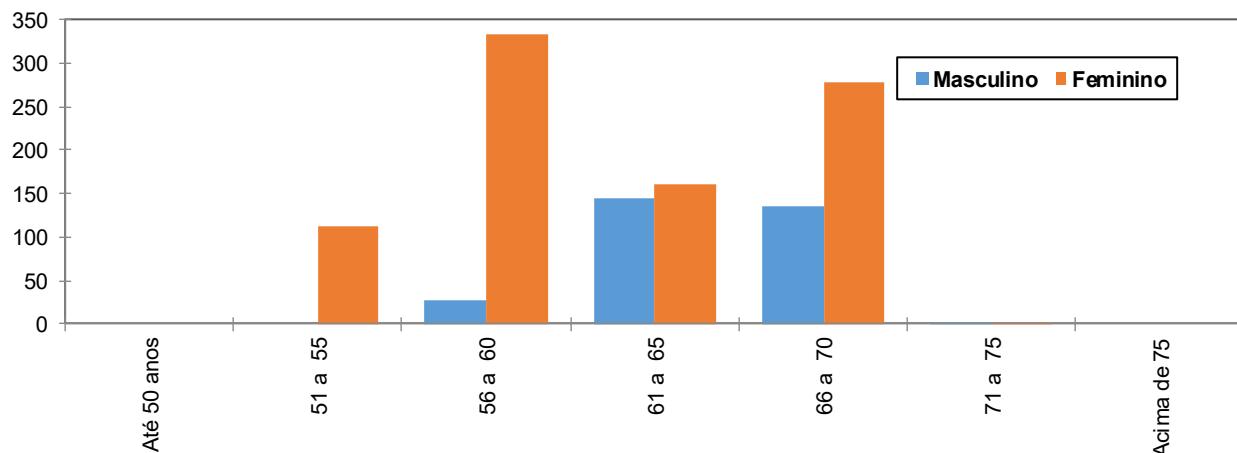
Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 26,25% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 28. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	113	0	113
56 a 60	332	27	359
61 a 65	161	144	305
66 a 70	278	135	413
71 a 75	3	3	6
Acima de 75	0	0	0
Total	887	309	1.196



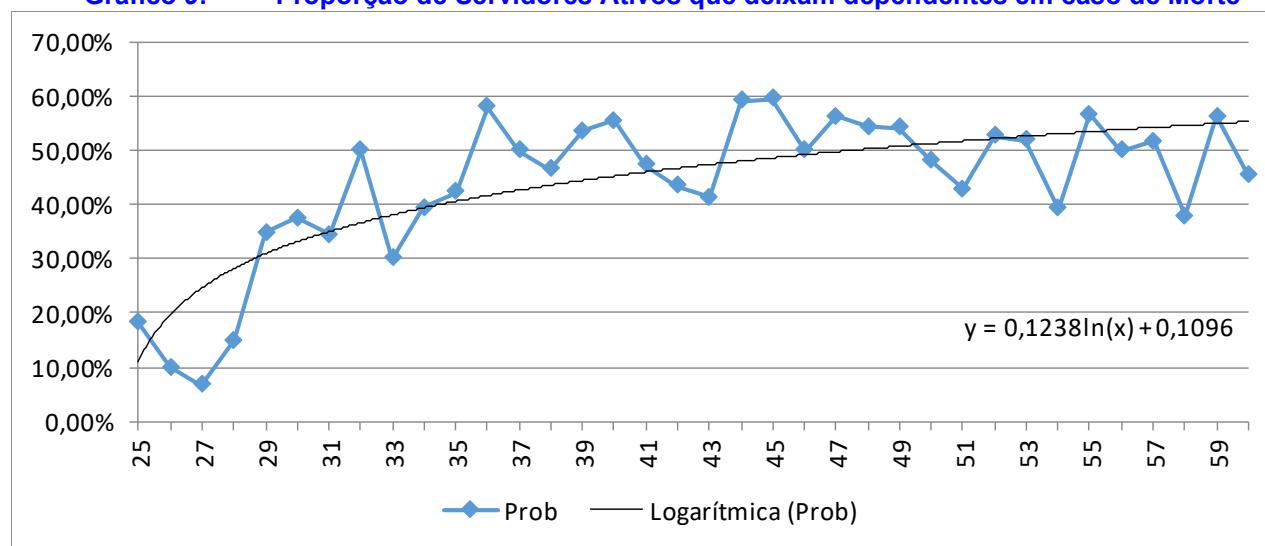
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria


O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentam-se mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 39,46% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 29. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	540	45,15%
Não casados	656	54,85%
Total	1.196	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 9: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte


Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 45,45%.

16.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

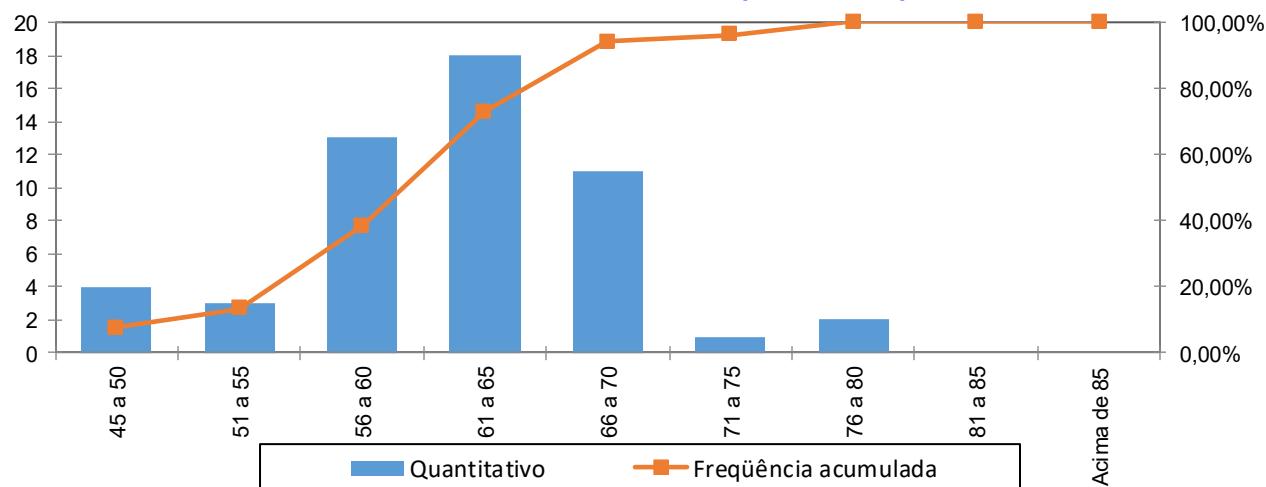
Quadro 30. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	41	11	52
Folha Salarial	R\$ 49.706,32	R\$ 12.888,88	R\$ 62.595,20
Salário Médio	R\$ 1.212,35	R\$ 1.171,72	R\$ 1.203,75
Idade mínima	38	51	51
Idade Média	61	64	62
Idade máxima	70	78	78

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 21,15% do contingente total.

Quadro 31. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	4	7,69%	7,69%
51 a 55	3	5,77%	13,46%
56 a 60	13	25,00%	38,46%
61 a 65	18	34,62%	73,08%
66 a 70	11	21,15%	94,23%
71 a 75	1	1,92%	96,15%
76 a 80	2	3,85%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	52	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 32. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	7	R\$ 8.388,88	R\$ 1.198,41	59
	Feminino	10	R\$ 14.342,70	R\$ 1.434,27	53
Tempo de contribuição	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	1	R\$ 2.363,62	R\$ 2.363,62	56
Idade	Masculino	2	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	66
	Feminino	30	R\$ 33.000,00	R\$ 1.100,00	64
Compulsória	Masculino	2	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	77
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		52	R\$ 62.595,20	R\$ 1.203,75	62

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

16.3 Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Capitalizado

Quadro 33. Estatísticas dos Pensionistas

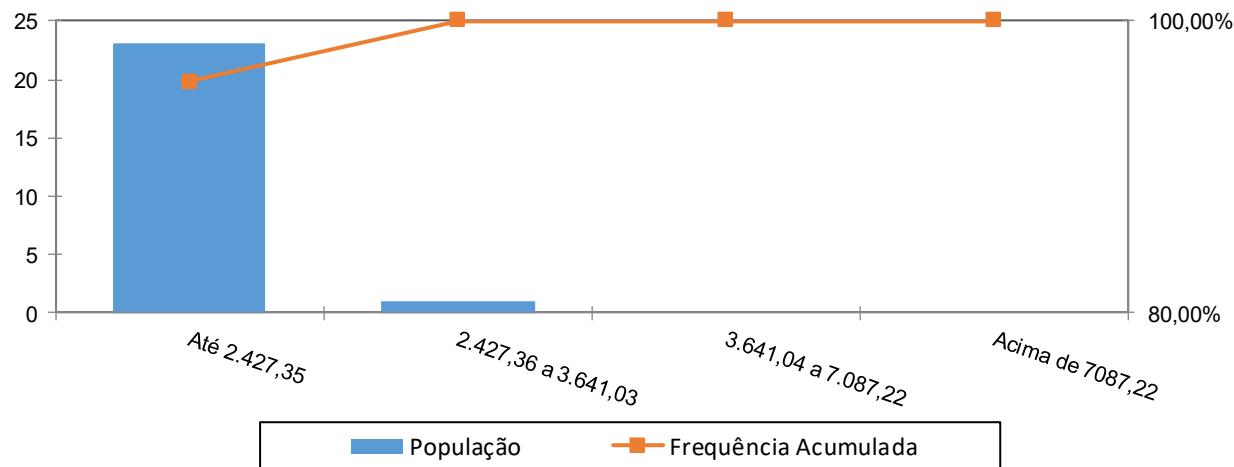
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	11	13	24
Folha de Benefícios	R\$ 15.232,60	R\$ 19.266,24	R\$ 34.498,84
Benefício médio	R\$ 1.384,78	R\$ 1.482,02	R\$ 1.437,45
Idade mínima atual	19	9	9
Idade média atual	45	0	21
Idade máxima atual	63	69	69

O grupo de pensionistas do Município de Pinheiral está representado por 45,83% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 6,56% em relação ao dos homens.

Quadro 34. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	23	95,83%	95,83%
2.427,36 a 3.641,03	1	4,17%	100,00%
3.641,04 a 7.087,22	0	0,00%	100,00%
Acima de 7.087,22	0	0,00%	100,00%
Total	24	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 95,83% com benefícios até R\$ R\$ 2.427,35.

17 ANEXO 2 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	279.651.899,19	17.579.231,69	0,00	17.579.231,69	123.366.496,04	28.916.006,38	39.188.046,00	55.262.443,67	6.920.435,23	0,00
1	279.651.899,19	17.549.479,63	0,00	17.549.479,63	123.839.084,62	28.916.006,38	39.188.046,00	55.735.032,25	6.942.178,50	0,00
2	279.651.899,19	17.519.727,57	0,00	17.519.727,57	124.311.673,19	28.916.006,38	39.188.046,00	56.207.620,82	6.963.921,78	0,00
3	279.651.899,19	17.489.975,51	0,00	17.489.975,51	124.784.261,77	28.916.006,38	39.188.046,00	56.680.209,40	6.985.665,05	0,00
4	279.651.899,19	17.460.223,45	0,00	17.460.223,45	125.256.850,35	28.916.006,38	39.188.046,00	57.152.797,98	7.007.408,32	0,00
5	279.651.899,19	17.430.471,39	0,00	17.430.471,39	125.729.438,92	28.916.006,38	39.188.046,00	57.625.386,55	7.029.151,60	0,00
6	279.651.899,19	17.400.719,33	0,00	17.400.719,33	126.202.027,50	28.916.006,38	39.188.046,00	58.097.975,13	7.050.894,87	0,00
7	279.651.899,19	17.370.967,27	0,00	17.370.967,27	126.674.616,08	28.916.006,38	39.188.046,00	58.570.563,71	7.072.638,14	0,00
8	279.651.899,19	17.341.215,21	0,00	17.341.215,21	127.147.204,65	28.916.006,38	39.188.046,00	59.043.152,28	7.094.381,42	0,00
9	279.651.899,19	17.311.463,15	0,00	17.311.463,15	127.619.793,23	28.916.006,38	39.188.046,00	59.515.740,86	7.116.124,69	0,00
10	279.651.899,19	17.281.711,09	0,00	17.281.711,09	128.092.381,81	28.916.006,38	39.188.046,00	59.988.329,44	7.137.867,96	0,00
11	279.651.899,19	17.251.959,03	0,00	17.251.959,03	128.564.970,38	28.916.006,38	39.188.046,00	60.460.918,01	7.159.611,23	0,00
12	279.651.899,19	17.222.206,97	0,00	17.222.206,97	129.037.558,96	28.916.006,38	39.188.046,00	60.933.506,59	7.181.354,51	0,00

18 ANEXO 3 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	12.691.058,47	1.301.261,68	11.389.796,79	70.094.318,91
2022	13.152.063,47	2.001.678,36	11.150.385,11	81.244.704,02
2023	13.773.119,80	2.425.948,78	11.347.171,02	92.591.875,04
2024	14.042.675,14	2.537.714,27	11.504.960,87	104.096.835,91
2025	14.204.781,57	2.765.703,62	11.439.077,95	115.535.913,86
2026	14.165.570,80	3.070.813,35	11.094.757,45	126.630.671,31
2027	14.773.686,26	3.361.014,31	11.412.671,95	138.043.343,26
2028	15.416.494,55	3.631.569,47	11.784.925,08	149.828.268,34
2029	16.072.410,19	4.098.730,48	11.973.679,71	161.801.948,05
2030	16.748.988,23	4.464.066,57	12.284.921,66	174.086.869,71
2031	17.425.146,52	4.911.731,49	12.513.415,03	186.600.284,74
2032	18.110.226,41	5.386.738,53	12.723.487,88	199.323.772,62
2033	18.804.700,06	5.975.829,41	12.828.870,65	212.152.643,27
2034	19.504.933,91	6.754.551,20	12.750.382,71	224.903.025,98
2035	20.191.420,24	7.422.618,08	12.768.802,16	237.671.828,14
2036	20.873.863,85	8.299.931,22	12.573.932,63	250.245.760,77
2037	21.542.619,02	9.234.760,80	12.307.858,22	262.553.618,99
2038	22.197.439,55	10.131.498,55	12.065.941,00	274.619.559,99
2039	22.824.795,52	11.654.895,41	11.169.900,11	285.789.460,10
2040	23.401.146,61	13.090.242,73	10.310.903,88	296.100.363,98
2041	23.949.573,48	14.226.647,97	9.722.925,51	305.823.289,49
2042	24.462.574,59	15.325.786,80	9.136.787,79	314.960.077,28
2043	24.943.400,07	16.281.833,29	8.661.566,78	323.621.644,06
2044	25.387.131,62	17.652.500,08	7.734.631,54	331.356.275,60
2045	25.777.439,54	18.950.651,44	6.826.788,10	338.183.063,70
2046	26.146.070,93	19.969.864,21	6.176.206,72	344.359.270,42
2047	26.480.056,73	20.686.766,36	5.793.290,37	350.152.560,79
2048	26.797.902,29	21.345.626,20	5.452.276,09	355.604.836,88
2049	27.085.326,98	22.088.750,36	4.996.576,62	360.601.413,50
2050	27.361.398,02	22.554.467,44	4.806.930,58	365.408.344,08
2051	27.634.355,35	22.960.556,12	4.673.799,23	370.082.143,31
2052	27.890.772,30	23.405.719,35	4.485.052,95	374.567.196,26
2053	28.145.320,09	23.910.680,50	4.234.639,59	378.801.835,85
2054	28.381.887,05	24.228.977,73	4.152.909,32	382.954.745,17
2055	28.616.371,33	24.533.675,79	4.082.695,54	387.037.440,71
2056	28.842.153,10	24.794.802,94	4.047.350,16	391.084.790,87
2057	29.065.415,33	24.978.774,16	4.086.641,17	395.171.432,04
2058	29.297.084,46	25.174.160,81	4.122.923,65	399.294.355,69
2059	29.519.071,69	25.243.323,24	4.275.748,45	403.570.104,14
2060	29.758.467,59	25.317.275,68	4.441.191,91	408.011.296,05



61 3032 4441


www.logicaatuarial.com.br


logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	30.006.382,77	25.507.996,86	4.498.385,91	412.509.681,96
2062	30.232.316,78	25.568.016,95	4.664.299,83	417.173.981,79
2063	30.476.461,42	25.576.687,75	4.899.773,67	422.073.755,46
2064	30.725.446,73	25.513.723,21	5.211.723,52	427.285.478,98
2065	30.998.163,88	25.471.126,11	5.527.037,77	432.812.516,75
2066	31.284.442,39	25.510.361,92	5.774.080,47	438.586.597,22
2067	31.580.076,88	25.671.151,02	5.908.925,86	444.495.523,08
2068	31.854.443,14	25.560.077,94	6.294.365,20	450.789.888,28
2069	32.175.433,55	25.570.579,21	6.604.854,34	457.394.742,62
2070	32.494.569,32	25.508.561,40	6.986.007,92	464.380.750,54
2071	32.830.963,49	25.195.582,41	7.635.381,08	472.016.131,62
2072	33.226.274,07	25.137.469,39	8.088.804,68	480.104.936,30
2073	33.623.095,30	25.150.481,21	8.472.614,09	488.577.550,39
2074	34.027.503,65	25.080.433,84	8.947.069,81	497.524.620,20
2075	34.462.055,19	24.974.191,13	9.487.864,06	507.012.484,26
2076	34.933.115,89	25.034.661,95	9.898.453,94	516.910.938,20
2077	35.396.728,77	24.908.034,44	10.488.694,33	527.399.632,53
2078	35.909.435,49	24.823.050,70	11.086.384,79	538.486.017,32
2079	36.445.004,50	24.686.487,62	11.758.516,88	550.244.534,20
2080	37.015.223,45	24.450.147,93	12.565.075,52	562.809.609,72
2081	37.633.224,11	24.186.109,70	13.447.114,41	576.256.724,13
2082	38.296.093,33	23.967.421,00	14.328.672,33	590.585.396,46
2083	39.006.133,74	23.755.702,14	15.250.431,60	605.835.828,06
2084	39.760.734,74	23.627.619,40	16.133.115,34	621.968.943,40
2085	40.559.030,54	23.584.251,26	16.974.779,28	638.943.722,68
2086	41.396.600,91	23.585.122,61	17.811.478,30	656.755.200,98
2087	42.275.529,19	23.682.954,03	18.592.575,16	675.347.776,14
2088	43.181.497,82	23.635.683,95	19.545.813,87	694.893.590,01
2089	44.143.411,13	23.478.340,82	20.665.070,31	715.558.660,32
2090	45.178.401,74	23.387.173,64	21.791.228,10	737.349.888,42
2091	46.260.601,39	23.243.336,28	23.017.265,11	760.367.153,53
2092	47.409.433,75	23.123.722,32	24.285.711,43	784.652.864,96
2093	48.622.640,60	23.078.126,97	25.544.513,63	810.197.378,59
2094	49.898.512,15	23.101.444,18	26.797.067,97	836.994.446,56
2095	51.228.507,06	23.009.384,44	28.219.122,62	865.213.569,18
2096	52.649.883,03	23.182.733,04	29.467.149,99	894.680.719,17
2097	54.098.729,94	23.136.986,34	30.961.743,60	925.642.462,77
2098	55.643.348,60	23.119.307,90	32.524.040,70	958.166.503,47
2099	57.261.482,21	23.065.116,65	34.196.365,56	992.362.869,03
2100	58.968.138,62	23.023.975,67	35.944.162,95	1.028.307.031,98
2101	60.760.615,70	22.974.375,88	37.786.239,82	1.066.093.271,80
2102	62.644.604,37	22.875.611,82	39.768.992,55	1.105.862.264,35



19 ANEXO 4 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	1.196	0	1.196	52	24	0	0	76	1.272
2023	1.165	48	1.213	51	24	15	2	92	1.306
2024	1.146	70	1.216	51	24	18	5	97	1.313
2025	1.123	95	1.219	50	24	25	8	106	1.325
2026	1.097	126	1.223	49	23	35	10	118	1.341
2027	1.073	151	1.223	48	23	44	13	129	1.352
2028	1.047	178	1.224	47	23	54	17	141	1.366
2029	1.016	209	1.224	46	23	69	20	158	1.383
2030	986	240	1.226	45	23	83	24	175	1.401
2031	955	271	1.226	44	22	97	28	192	1.418
2032	922	304	1.226	43	22	115	32	212	1.438
2033	886	340	1.226	42	22	134	37	235	1.461
2034	847	379	1.226	41	22	162	41	265	1.491
2035	808	418	1.226	39	21	187	47	295	1.521
2036	764	462	1.226	38	21	216	52	327	1.553
2037	718	508	1.226	37	21	247	58	362	1.588
2038	671	555	1.226	35	20	278	64	397	1.623
2039	607	619	1.226	34	20	328	70	452	1.678
2040	545	681	1.226	32	20	377	77	506	1.732
2041	498	728	1.226	31	19	415	84	549	1.775
2042	454	772	1.226	29	19	448	91	587	1.813
2043	409	817	1.226	27	19	481	99	625	1.851
2044	351	875	1.226	26	18	528	106	678	1.904
2045	291	935	1.226	24	18	576	115	732	1.958
2046	249	977	1.226	22	17	611	123	773	1.999

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	219	1.007	1.226	21	17	630	131	799	2.025
2048	188	1.038	1.226	19	16	651	140	826	2.052
2049	155	1.071	1.226	18	16	672	148	853	2.079
2050	129	1.097	1.226	16	15	686	156	873	2.099
2051	107	1.119	1.226	15	15	697	165	891	2.117
2052	81	1.145	1.226	13	14	714	173	915	2.141
2053	60	1.166	1.226	12	14	730	181	936	2.162
2054	46	1.180	1.226	10	13	737	189	950	2.176
2055	33	1.193	1.226	9	13	746	197	965	2.191
2056	21	1.205	1.226	8	12	753	205	979	2.205
2057	13	1.213	1.226	7	12	757	213	989	2.215
2058	7	1.219	1.226	6	11	760	220	998	2.224
2059	3	1.223	1.226	5	11	760	227	1.003	2.229
2060	2	1.224	1.226	4	10	759	234	1.007	2.233
2061	2	1.224	1.226	4	10	763	240	1.016	2.242
2062	1	1.225	1.226	3	10	761	246	1.019	2.245
2063	1	1.225	1.226	3	9	758	251	1.021	2.247
2064	0	1.226	1.226	2	9	755	255	1.021	2.247
2065	0	1.226	1.226	2	8	753	259	1.023	2.249
2066	0	1.226	1.226	1	8	753	263	1.026	2.252
2067	0	1.226	1.226	1	8	756	266	1.031	2.257
2068	0	1.226	1.226	1	7	754	269	1.031	2.257
2069	0	1.226	1.226	1	7	757	270	1.035	2.261
2070	0	1.226	1.226	1	7	756	272	1.036	2.262
2071	0	1.226	1.226	1	6	747	273	1.027	2.253
2072	0	1.226	1.226	1	6	747	273	1.027	2.253
2073	0	1.226	1.226	0	6	750	274	1.030	2.256
2074	0	1.226	1.226	0	5	751	273	1.030	2.256
2075	0	1.226	1.226	0	5	751	273	1.029	2.255
2076	0	1.226	1.226	0	5	761	271	1.037	2.263
2077	0	1.226	1.226	0	5	761	270	1.036	2.262

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	1.226	1.226	0	4	765	268	1.038	2.264
2079	0	1.226	1.226	0	4	765	266	1.036	2.262
2080	0	1.226	1.226	0	4	762	264	1.030	2.256
2081	0	1.226	1.226	0	4	757	261	1.022	2.248
2082	0	1.226	1.226	0	3	755	258	1.017	2.243
2083	0	1.226	1.226	0	3	752	256	1.011	2.237
2084	0	1.226	1.226	0	3	753	253	1.009	2.235
2085	0	1.226	1.226	0	3	758	251	1.011	2.237
2086	0	1.226	1.226	0	3	762	249	1.013	2.239
2087	0	1.226	1.226	0	2	767	248	1.017	2.243
2088	0	1.226	1.226	0	2	768	247	1.017	2.243
2089	0	1.226	1.226	0	2	765	246	1.013	2.239
2090	0	1.226	1.226	0	2	763	245	1.009	2.235
2091	0	1.226	1.226	0	2	759	244	1.004	2.230
2092	0	1.226	1.226	0	2	756	243	1.000	2.226
2093	0	1.226	1.226	0	1	754	243	999	2.225
2094	0	1.226	1.226	0	1	755	243	1.000	2.226
2095	0	1.226	1.226	0	1	752	244	997	2.223
2096	0	1.226	1.226	0	1	758	245	1.004	2.230
2097	0	1.226	1.226	0	1	756	246	1.002	2.228
2098	0	1.226	1.226	0	1	755	247	1.003	2.229
2099	0	1.226	1.226	0	1	751	248	1.000	2.226
2100	0	1.226	1.226	0	1	749	249	999	2.225
2101	0	1.226	1.226	0	1	746	251	997	2.223
2102	0	1.226	1.226	0	0	742	252	994	2.220

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2022	24.648.527,91	0,00	24.648.527,91	0,00	0,00	0,00	813.737,60	448.484,92	1.262.222,52	1.262.222,52	25.910.750,43
2023	24.184.593,69	989.144,66	25.173.738,35	416.520,27	0,00	416.520,27	808.198,17	446.018,20	1.254.216,36	1.670.736,63	26.844.474,99
2024	24.024.981,92	1.395.391,49	25.420.373,41	528.414,70	1.227,88	529.642,58	802.073,30	443.387,19	1.245.460,49	1.775.103,07	27.195.476,48
2025	23.747.658,25	1.915.277,46	25.662.935,72	754.469,38	5.464,04	759.933,42	795.302,40	440.579,73	1.235.882,13	1.995.815,55	27.658.751,27
2026	23.390.393,66	2.573.959,10	25.964.352,76	1.056.504,04	9.971,94	1.066.475,97	787.821,24	437.585,55	1.225.406,79	2.291.882,77	28.256.235,52
2027	23.052.612,17	3.094.613,01	26.147.225,19	1.336.279,42	26.357,96	1.362.637,38	779.573,34	434.386,83	1.213.960,18	2.576.597,55	28.723.822,74
2028	22.721.996,00	3.617.883,00	26.339.879,00	1.605.282,83	34.626,22	1.639.909,04	770.491,40	430.972,66	1.201.464,05	2.841.373,10	29.181.252,10
2029	22.189.710,03	4.295.317,87	26.485.027,90	2.072.003,09	44.343,12	2.116.346,20	760.507,39	427.326,06	1.187.833,44	3.304.179,64	29.789.207,54
2030	21.757.032,96	4.924.358,42	26.681.391,38	2.434.614,99	56.022,12	2.490.637,11	749.552,19	423.435,54	1.172.987,73	3.663.624,84	30.345.016,21
2031	21.235.810,63	5.579.077,28	26.814.887,91	2.880.671,13	69.765,39	2.950.436,52	737.555,58	419.292,75	1.156.848,34	4.107.284,85	30.922.172,77
2032	20.690.239,65	6.246.170,81	26.936.410,46	3.346.244,01	93.065,33	3.439.309,34	724.453,38	414.883,50	1.139.336,88	4.578.646,22	31.515.056,68
2033	20.017.429,61	7.019.505,38	27.036.935,00	3.932.438,61	111.900,14	4.044.338,75	710.189,15	410.193,45	1.120.382,60	5.164.721,36	32.201.656,35
2034	19.272.865,24	7.836.767,09	27.109.632,33	4.583.194,89	258.129,58	4.841.324,47	694.717,09	405.220,66	1.099.937,76	5.941.262,23	33.050.894,56
2035	18.563.366,11	8.605.155,43	27.168.521,54	5.193.669,61	335.935,79	5.529.605,39	678.000,04	399.956,99	1.077.957,03	6.607.562,43	33.776.083,97
2036	17.618.024,20	9.561.426,57	27.179.450,77	6.032.031,03	398.098,99	6.430.130,02	660.026,11	394.391,57	1.054.417,68	7.484.547,70	34.663.998,47
2037	16.586.012,23	10.582.947,83	27.168.960,06	6.949.950,31	440.431,90	7.390.382,21	640.794,10	388.515,70	1.029.309,79	8.419.692,00	35.588.652,06
2038	15.596.352,32	11.565.843,83	27.162.196,14	7.818.682,16	495.301,87	8.313.984,03	620.328,90	382.319,75	1.002.648,65	9.316.632,67	36.478.828,82
2039	14.037.213,74	12.969.118,96	27.006.332,70	9.247.434,10	622.808,45	9.870.242,55	598.667,89	375.794,99	974.462,88	10.844.705,43	37.851.038,13
2040	12.553.026,74	14.294.586,38	26.847.613,12	10.593.242,99	746.760,56	11.340.003,54	575.873,72	368.937,07	944.810,79	12.284.814,34	39.132.427,46
2041	11.446.593,15	15.335.231,28	26.781.824,43	11.553.314,84	956.106,57	12.509.421,41	552.026,59	361.745,24	913.771,83	13.423.193,24	40.205.017,67
2042	10.355.286,10	16.343.032,03	26.698.318,12	12.488.160,84	1.155.215,96	13.643.376,80	527.233,43	354.227,04	881.460,46	14.524.837,26	41.223.155,38
2043	9.353.518,22	17.278.215,21	26.631.733,43	13.321.636,27	1.313.195,40	14.634.831,67	501.658,49	346.391,14	848.049,63	15.482.881,30	42.114.614,73
2044	7.969.587,87	18.484.482,44	26.454.070,31	14.522.434,06	1.522.736,61	16.045.170,67	475.453,96	338.253,34	813.707,30	16.858.877,97	43.312.948,28
2045	6.597.116,45	19.672.385,79	26.269.502,24	15.697.892,71	1.686.064,33	17.383.957,04	448.785,17	329.824,16	778.609,33	18.162.566,37	44.432.068,61
2046	5.611.187,80	20.590.900,54	26.202.088,34	16.473.006,37	1.967.842,13	18.440.848,50	421.826,86	321.126,20	742.953,06	19.183.801,56	45.385.889,90
2047	4.845.940,81	21.322.886,41	26.168.827,22	17.010.739,54	2.184.022,68	19.194.762,22	394.761,73	312.177,59	706.939,32	19.901.701,54	46.070.528,76
2048	4.147.779,38	22.011.636,97	26.159.416,35	17.462.269,37	2.427.792,54	19.890.061,91	367.779,60	303.002,21	670.781,80	20.560.843,71	46.720.260,06
2049	3.302.060,31	22.781.216,00	26.083.276,31	18.041.742,12	2.629.804,64	20.671.546,77	341.055,69	293.649,62	634.705,31	21.306.252,08	47.389.528,39
2050	2.722.799,15	23.374.558,09	26.097.357,24	18.334.158,38	2.838.482,65	21.172.641,04	314.756,66	284.149,02	598.905,68	21.771.546,72	47.868.903,95

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	2.261.928,65	23.878.629,63	26.140.558,27	18.486.768,79	3.126.001,96	21.612.770,75	289.040,14	274.528,49	563.568,63	22.176.339,37	48.316.897,65
2052	1.737.423,84	24.409.123,38	26.146.547,22	18.680.563,69	3.411.877,45	22.092.441,14	264.061,54	264.820,25	528.881,79	22.621.322,93	48.767.870,15
2053	1.261.466,89	24.905.459,08	26.166.925,97	18.804.186,12	3.826.468,13	22.630.654,25	239.964,02	255.054,45	495.018,47	23.125.672,71	49.292.598,69
2054	962.087,22	25.236.761,53	26.198.848,75	18.729.921,57	4.250.929,91	22.980.851,47	216.897,32	245.263,49	462.160,81	23.443.012,28	49.641.861,03
2055	696.095,15	25.543.041,67	26.239.136,82	18.598.941,74	4.717.089,24	23.316.030,98	194.990,49	235.480,21	430.470,70	23.746.501,69	49.985.638,51
2056	458.148,24	25.811.653,70	26.269.801,94	18.416.774,50	5.189.840,23	23.606.614,73	174.354,50	225.739,65	400.094,15	24.006.708,87	50.276.510,82
2057	286.054,26	26.023.982,62	26.310.036,88	18.145.143,00	5.673.159,75	23.818.302,75	155.085,89	216.084,41	371.170,31	24.189.473,06	50.499.509,94
2058	173.598,86	26.195.174,75	26.368.773,61	17.790.287,99	6.249.010,84	24.039.298,84	137.256,83	206.541,94	343.798,77	24.383.097,61	50.751.871,22
2059	73.414,87	26.337.555,32	26.410.970,19	17.399.861,10	6.733.083,53	24.132.944,63	120.913,10	197.136,39	318.049,49	24.450.994,13	50.861.964,32
2060	49.293,45	26.433.931,56	26.483.225,00	16.910.961,21	7.317.847,23	24.228.808,44	106.069,89	187.900,60	293.970,49	24.522.778,93	51.006.003,94
2061	48.480,18	26.489.711,26	26.538.191,45	16.377.302,03	8.062.951,26	24.440.253,28	92.710,30	178.887,55	271.597,84	24.711.851,13	51.250.042,57
2062	23.704,49	26.511.627,73	26.535.332,22	15.847.174,05	8.673.857,07	24.521.031,11	80.796,14	170.129,73	250.925,87	24.771.956,99	51.307.289,21
2063	12.428,73	26.559.362,38	26.571.791,10	15.284.373,12	9.263.231,79	24.547.604,92	70.266,47	161.662,63	231.929,10	24.779.534,02	51.351.325,12
2064	0,00	26.597.721,88	26.597.721,88	14.705.010,37	9.796.225,59	24.501.235,96	61.044,96	153.510,62	214.555,58	24.715.791,55	51.313.513,42
2065	0,00	26.646.292,66	26.646.292,66	14.097.571,46	10.375.433,69	24.473.005,14	53.036,42	145.695,76	198.732,18	24.671.737,32	51.318.029,98
2066	0,00	26.675.393,07	26.675.393,07	13.476.899,73	11.048.841,70	24.525.741,43	46.127,82	138.230,88	184.358,70	24.710.100,13	51.385.493,20
2067	0,00	26.676.306,70	26.676.306,70	12.845.737,16	11.853.831,06	24.699.568,21	40.170,01	131.123,60	171.293,62	24.870.861,83	51.547.168,53
2068	0,00	26.631.385,98	26.631.385,98	12.207.278,56	12.394.509,30	24.601.787,86	34.985,94	124.362,56	159.348,50	24.761.136,35	51.392.522,34
2069	0,00	26.653.938,34	26.653.938,34	11.564.565,54	13.058.045,29	24.622.610,83	30.426,59	117.923,64	148.350,22	24.770.961,05	51.424.899,40
2070	0,00	26.633.233,54	26.633.233,54	10.920.117,12	13.651.284,77	24.571.401,88	26.377,30	111.785,20	138.162,50	24.709.564,39	51.342.797,93
2071	0,00	26.646.139,45	26.646.139,45	10.276.163,05	13.991.353,96	24.267.517,01	22.742,93	105.938,28	128.681,21	24.396.198,22	51.042.337,68
2072	0,00	26.703.088,41	26.703.088,41	9.634.695,09	14.581.845,18	24.216.540,27	19.464,56	100.371,91	119.836,47	24.336.376,74	51.039.465,15
2073	0,00	26.682.599,30	26.682.599,30	8.997.371,10	15.241.053,56	24.238.424,67	16.515,55	95.063,00	111.578,56	24.350.003,22	51.032.602,52
2074	0,00	26.638.705,94	26.638.705,94	8.366.071,10	15.811.348,43	24.177.419,53	13.876,84	89.976,28	103.853,12	24.281.272,65	50.919.978,59
2075	0,00	26.620.930,64	26.620.930,64	7.743.069,77	16.335.897,13	24.078.966,90	11.528,05	85.068,26	96.596,31	24.175.563,21	50.796.493,85
2076	0,00	26.607.343,32	26.607.343,32	7.130.898,86	17.015.759,92	24.146.658,78	9.450,73	80.332,15	89.782,88	24.236.441,65	50.843.784,97
2077	0,00	26.534.967,55	26.534.967,55	6.532.253,79	17.496.328,65	24.028.582,45	7.630,14	75.772,82	83.402,96	24.111.985,41	50.646.952,96
2078	0,00	26.518.115,56	26.518.115,56	5.949.930,22	18.000.127,01	23.950.057,23	6.050,67	71.399,34	77.450,00	24.027.507,23	50.545.622,79
2079	0,00	26.487.514,13	26.487.514,13	5.386.838,35	18.433.106,28	23.819.944,62	4.696,66	67.220,91	71.917,57	23.891.862,19	50.379.376,33

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2080	0,00	26.476.111,74	26.476.111,74	4.846.047,68	18.743.022,89	23.589.070,57	3.553,52	63.240,48	66.794,01	23.655.864,57	50.131.976,31
2081	0,00	26.492.944,65	26.492.944,65	4.330.419,97	18.998.843,16	23.329.263,13	2.609,85	59.448,37	62.058,22	23.391.321,35	49.884.266,00
2082	0,00	26.505.677,42	26.505.677,42	3.842.543,76	19.272.033,01	23.114.576,77	1.848,74	55.825,17	57.673,91	23.172.250,68	49.677.928,10
2083	0,00	26.527.590,25	26.527.590,25	3.384.653,41	19.521.622,55	22.906.275,95	1.246,53	52.351,95	53.598,48	22.959.874,43	49.487.464,68
2084	0,00	26.532.227,45	26.532.227,45	2.958.459,00	19.823.394,07	22.781.853,07	783,08	49.016,44	49.799,52	22.831.652,59	49.363.880,03
2085	0,00	26.522.831,84	26.522.831,84	2.565.185,45	20.177.128,93	22.742.314,38	446,48	45.805,44	46.251,92	22.788.566,30	49.311.398,14
2086	0,00	26.498.206,65	26.498.206,65	2.205.641,41	20.541.613,45	22.747.254,87	223,22	42.698,32	42.921,54	22.790.176,41	49.288.383,05
2087	0,00	26.457.491,68	26.457.491,68	1.880.124,67	20.969.333,71	22.849.458,38	91,86	39.679,05	39.770,91	22.889.229,29	49.346.720,96
2088	0,00	26.401.974,87	26.401.974,87	1.588.321,74	21.218.530,52	22.806.852,26	27,04	36.745,40	36.772,44	22.843.624,70	49.245.599,57
2089	0,00	26.390.245,14	26.390.245,14	1.329.304,49	21.323.423,89	22.652.728,38	4,33	33.900,77	33.905,10	22.686.633,47	49.076.878,62
2090	0,00	26.422.807,91	26.422.807,91	1.101.411,11	21.461.926,80	22.563.337,91	0,20	31.151,28	31.151,48	22.594.489,40	49.017.297,31
2091	0,00	26.435.608,76	26.435.608,76	902.532,54	21.519.233,37	22.421.765,91	0,00	28.502,10	28.502,10	22.450.268,01	48.885.876,77
2092	0,00	26.462.198,32	26.462.198,32	730.709,65	21.573.186,65	22.303.896,30	0,00	25.960,07	25.960,07	22.329.856,36	48.792.054,68
2093	0,00	26.481.082,95	26.481.082,95	583.827,86	21.676.342,91	22.260.170,77	0,00	23.523,71	23.523,71	22.283.694,48	48.764.777,42
2094	0,00	26.489.187,01	26.489.187,01	459.528,42	21.826.039,95	22.285.568,37	0,00	21.200,20	21.200,20	22.306.768,57	48.795.955,58
2095	0,00	26.489.264,72	26.489.264,72	355.791,22	21.839.921,94	22.195.713,16	0,00	18.993,34	18.993,34	22.214.706,50	48.703.971,22
2096	0,00	26.512.829,13	26.512.829,13	270.734,25	22.099.703,56	22.370.437,81	0,00	16.910,36	16.910,36	22.387.348,17	48.900.177,30
2097	0,00	26.461.262,86	26.461.262,86	202.300,29	22.125.888,03	22.328.188,32	0,00	14.960,13	14.960,13	22.343.148,45	48.804.411,32
2098	0,00	26.472.554,46	26.472.554,46	148.266,96	22.163.714,42	22.311.981,37	0,00	13.149,89	13.149,89	22.325.131,26	48.797.685,72
2099	0,00	26.476.040,06	26.476.040,06	106.298,32	22.153.053,27	22.259.351,60	0,00	11.483,86	11.483,86	22.270.835,45	48.746.875,52
2100	0,00	26.494.011,65	26.494.011,65	74.185,83	22.145.008,06	22.219.193,89	0,00	9.961,43	9.961,43	22.229.155,32	48.723.166,97
2101	0,00	26.509.466,82	26.509.466,82	49.990,11	22.120.524,32	22.170.514,44	0,00	8.577,44	8.577,44	22.179.091,87	48.688.558,69
2102	0,00	26.531.862,89	26.531.862,89	32.141,40	22.040.190,88	22.072.332,28	0,00	7.323,65	7.323,65	22.079.655,93	48.611.518,82

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	3.578.966,26	3.450.793,91	61.975,13	1.736.510,85	3.490.697,08	12.318.943,23	1.262.222,52	739.455,84	2.001.678,36	10.317.264,87	80.411.583,78
2023	3.654.333,95	3.524.323,37	82.033,17	1.614.677,84	4.004.496,87	12.879.865,20	1.670.736,63	755.212,15	2.425.948,78	10.453.916,42	90.865.500,20
2024	3.689.726,08	3.558.852,28	87.157,56	1.235.343,08	4.525.101,91	13.096.180,91	1.775.103,07	762.611,20	2.537.714,27	10.558.466,64	101.423.966,84
2025	3.724.533,78	3.592.811,00	97.994,54	736.288,11	5.050.913,55	13.202.540,98	1.995.815,55	769.888,07	2.765.703,62	10.436.837,36	111.860.804,20
2026	3.767.787,12	3.635.009,39	112.531,44	16.722,32	5.570.668,05	13.102.718,32	2.291.882,77	778.930,58	3.070.813,35	10.031.904,97	121.892.709,17
2027	3.794.029,31	3.660.614,58	126.510,94	0,00	6.070.256,92	13.651.411,75	2.576.597,55	784.416,76	3.361.014,31	10.290.397,44	132.183.106,61
2028	3.821.675,14	3.687.586,30	139.511,42	0,00	6.582.718,71	14.231.491,57	2.841.373,10	790.196,37	3.631.569,47	10.599.922,10	142.783.028,71
2029	3.842.504,00	3.707.907,22	162.235,22	0,00	7.110.594,83	14.823.241,27	3.304.179,64	794.550,84	4.098.730,48	10.724.510,79	153.507.539,50
2030	3.870.682,16	3.735.398,18	179.883,98	0,00	7.644.675,47	15.430.639,79	3.663.624,83	800.441,74	4.464.066,57	10.966.573,22	164.474.112,72
2031	3.889.838,92	3.754.087,78	201.667,69	0,00	8.190.810,81	16.036.405,20	4.107.284,85	804.446,64	4.911.731,49	11.124.673,71	175.598.786,43
2032	3.907.277,40	3.771.103,23	224.811,53	0,00	8.744.819,56	16.648.011,72	4.578.646,22	808.092,31	5.386.738,53	11.261.273,19	186.860.059,62
2033	3.921.702,67	3.785.176,99	253.587,82	0,00	9.305.630,97	17.266.098,45	5.164.721,36	811.108,05	5.975.829,41	11.290.269,04	198.150.328,66
2034	3.932.134,74	3.795.392,11	291.715,98	0,00	9.867.886,37	17.887.129,20	5.941.262,23	813.288,97	6.754.551,20	11.132.578,00	209.282.906,66
2035	3.940.585,34	3.803.652,87	324.431,32	0,00	10.422.288,75	18.490.958,28	6.607.562,43	815.055,65	7.422.618,08	11.068.340,20	220.351.246,86
2036	3.942.153,69	3.805.193,83	367.491,29	0,00	10.973.492,09	19.088.330,90	7.484.547,70	815.383,52	8.299.931,22	10.788.399,68	231.139.646,54
2037	3.940.648,27	3.803.729,40	413.406,88	0,00	11.510.754,40	19.668.538,95	8.419.692,00	815.068,80	9.234.760,80	10.433.778,15	241.573.424,69
2038	3.939.677,65	3.802.789,55	457.446,66	0,00	12.030.356,55	20.230.270,41	9.316.632,67	814.865,88	10.131.498,55	10.098.771,86	251.672.196,55
2039	3.917.311,24	3.782.132,84	532.475,04	0,00	12.533.275,39	20.765.194,51	10.844.705,43	810.189,98	11.654.895,41	9.110.299,10	260.782.495,65
2040	3.894.534,98	3.759.924,37	603.184,38	0,00	12.986.968,28	21.244.612,01	12.284.814,34	805.428,39	13.090.242,73	8.154.369,28	268.936.864,93
2041	3.885.094,31	3.750.749,99	659.078,79	0,00	13.393.055,87	21.687.978,96	13.423.193,24	803.454,73	14.226.647,97	7.461.330,99	276.398.195,92
2042	3.873.111,15	3.740.406,32	713.169,51	0,00	13.764.630,16	22.091.317,14	14.524.837,26	800.949,54	15.325.786,80	6.765.530,34	283.163.726,26
2043	3.863.556,25	3.731.098,47	760.209,47	0,00	14.101.553,57	22.456.417,76	15.482.881,29	798.952,00	16.281.833,29	6.174.584,47	289.338.310,73
2044	3.838.061,59	3.707.724,25	827.770,91	0,00	14.409.047,87	22.782.604,62	16.858.877,97	793.622,11	17.652.500,08	5.130.104,54	294.468.415,27
2045	3.811.576,07	3.681.874,11	891.782,01	0,00	14.664.527,08	23.049.759,27	18.162.566,37	788.085,07	18.950.651,44	4.099.107,83	298.567.523,10
2046	3.801.902,18	3.672.455,89	941.924,66	0,00	14.868.662,65	23.284.945,38	19.183.801,56	786.062,65	19.969.864,21	3.315.081,17	301.882.604,27
2047	3.797.129,21	3.669.571,44	977.173,55	0,00	15.033.753,69	23.477.627,89	19.901.701,54	785.064,82	20.686.766,36	2.790.861,53	304.673.465,80
2048	3.795.778,75	3.668.231,80	1.009.537,43	0,00	15.172.738,60	23.646.286,58	20.560.843,71	784.782,49	21.345.626,20	2.300.660,38	306.974.126,18
2049	3.784.852,65	3.661.162,66	1.046.136,98	0,00	15.287.311,48	23.779.463,77	21.306.252,07	782.498,29	22.088.750,36	1.690.713,41	308.664.839,59

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2050	3.786.873,26	3.663.037,74	1.068.982,94	0,00	15.371.509,01	23.890.402,95	21.771.546,72	782.920,72	22.554.467,44	1.335.935,51	310.000.775,10
2051	3.793.072,61	3.669.001,62	1.088.858,26	0,00	15.438.038,60	23.988.971,09	22.176.339,37	784.216,75	22.960.556,12	1.028.414,97	311.029.190,07
2052	3.793.932,03	3.669.742,65	1.110.706,96	0,00	15.489.253,67	24.063.635,31	22.621.322,93	784.396,42	23.405.719,35	657.915,96	311.687.106,03
2053	3.796.856,38	3.672.523,44	1.135.470,53	0,00	15.522.017,88	24.126.868,23	23.125.672,72	785.007,78	23.910.680,50	216.187,73	311.903.293,76
2054	3.801.437,30	3.676.909,79	1.151.051,90	0,00	15.532.784,03	24.162.183,02	23.443.012,27	785.965,46	24.228.977,73	-66.794,71	311.836.499,05
2055	3.807.218,63	3.682.466,30	1.165.953,23	0,00	15.529.457,65	24.185.095,81	23.746.501,69	787.174,10	24.533.675,79	-348.579,98	311.487.919,07
2056	3.811.619,08	3.686.664,59	1.178.729,41	0,00	15.512.098,37	24.189.111,45	24.006.708,88	788.094,06	24.794.802,94	-605.691,49	310.882.227,58
2057	3.775.490,29	3.692.193,01	1.187.703,13	0,00	15.481.934,93	24.137.321,36	24.189.473,05	789.301,11	24.978.774,16	-841.452,80	310.040.774,78
2058	3.783.919,01	3.700.326,57	1.197.210,09	0,00	15.440.030,58	24.121.486,25	24.383.097,60	791.063,21	25.174.160,81	-1.052.674,56	308.988.100,22
2059	3.789.974,22	3.706.105,31	1.200.543,81	0,00	15.387.607,39	24.084.230,73	24.450.994,13	792.329,11	25.243.323,24	-1.159.092,51	307.829.007,71
2060	3.800.342,79	3.716.110,67	1.204.068,45	0,00	15.329.884,58	24.050.406,49	24.522.778,93	794.496,75	25.317.275,68	-1.266.869,19	306.562.138,52
2061	3.808.230,47	3.723.732,07	1.213.351,89	0,00	15.266.794,50	24.012.108,93	24.711.851,12	796.145,74	25.507.996,86	-1.495.887,93	305.066.250,59
2062	3.807.820,17	3.723.207,06	1.216.303,09	0,00	15.192.299,28	23.939.629,60	24.771.956,98	796.059,97	25.568.016,95	-1.628.387,35	303.437.863,24
2063	3.813.052,02	3.728.171,40	1.216.675,12	0,00	15.111.205,59	23.869.104,13	24.779.534,02	797.153,73	25.576.687,75	-1.707.583,62	301.730.279,62
2064	3.816.773,09	3.731.636,12	1.213.545,37	0,00	15.026.167,93	23.788.122,51	24.715.791,55	797.931,66	25.513.723,21	-1.725.600,70	300.004.678,92
2065	3.823.743,00	3.738.278,34	1.211.382,30	0,00	14.940.233,01	23.713.636,65	24.671.737,33	799.388,78	25.471.126,11	-1.757.489,46	298.247.189,46
2066	3.827.918,91	3.742.217,78	1.213.265,92	0,00	14.852.710,04	23.636.112,65	24.710.100,13	800.261,79	25.510.361,92	-1.874.249,27	296.372.940,19
2067	3.828.050,01	3.742.246,12	1.221.159,32	0,00	14.759.372,42	23.550.827,87	24.870.861,82	800.289,20	25.671.151,02	-2.120.323,15	294.252.617,04
2068	3.821.603,89	3.735.776,20	1.215.771,80	0,00	14.653.780,33	23.426.932,22	24.761.136,36	798.941,58	25.560.077,94	-2.133.145,72	292.119.471,32
2069	3.824.840,15	3.738.787,96	1.216.254,19	0,00	14.547.549,67	23.327.431,97	24.770.961,06	799.618,15	25.570.579,21	-2.243.147,24	289.876.324,08
2070	3.821.869,01	3.735.722,73	1.213.239,61	0,00	14.435.840,94	23.206.672,29	24.709.564,39	798.997,01	25.508.561,40	-2.301.889,11	287.574.434,97
2071	3.823.721,01	3.737.289,82	1.197.853,33	0,00	14.321.206,86	23.080.071,02	24.396.198,23	799.384,18	25.195.582,41	-2.115.511,39	285.458.923,58
2072	3.831.893,19	3.745.101,79	1.194.916,10	0,00	14.215.854,39	22.987.765,47	24.336.376,74	801.092,65	25.137.469,39	-2.149.703,92	283.309.219,66
2073	3.828.953,00	3.742.099,04	1.195.585,16	0,00	14.108.799,14	22.875.436,34	24.350.003,23	800.477,98	25.150.481,21	-2.275.044,87	281.034.174,79
2074	3.822.654,30	3.735.802,79	1.192.210,49	0,00	13.995.501,90	22.746.169,48	24.281.272,66	799.161,18	25.080.433,84	-2.334.264,36	278.699.910,43
2075	3.820.103,55	3.733.162,37	1.187.020,15	0,00	13.879.255,54	22.619.541,61	24.175.563,21	798.627,92	24.974.191,13	-2.354.649,52	276.345.260,91
2076	3.818.153,77	3.731.170,43	1.190.009,29	0,00	13.761.993,99	22.501.327,48	24.236.441,65	798.220,30	25.034.661,95	-2.533.334,47	273.811.926,44
2077	3.807.767,84	3.720.906,38	1.183.898,48	0,00	13.635.833,94	22.348.406,64	24.111.985,41	796.049,03	24.908.034,44	-2.559.627,80	271.252.298,64
2078	3.805.349,58	3.718.440,50	1.179.750,60	0,00	13.508.364,47	22.211.905,15	24.027.507,23	795.543,47	24.823.050,70	-2.611.145,55	268.641.153,09
2079	3.800.958,28	3.714.045,38	1.173.090,43	0,00	13.378.329,42	22.066.423,51	23.891.862,20	794.625,42	24.686.487,62	-2.620.064,11	266.021.088,98

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2080	3.799.322,03	3.712.318,70	1.161.502,95	0,00	13.247.850,23	21.920.993,91	23.655.864,58	794.283,35	24.450.147,93	-2.529.154,02	263.491.934,96
2081	3.801.737,56	3.714.554,58	1.148.513,88	0,00	13.121.898,36	21.786.704,38	23.391.321,36	794.788,34	24.186.109,70	-2.399.405,32	261.092.529,64
2082	3.803.564,71	3.716.234,70	1.137.757,51	0,00	13.002.407,98	21.659.964,90	23.172.250,68	795.170,32	23.967.421,00	-2.307.456,10	258.785.073,54
2083	3.806.709,20	3.719.212,52	1.127.329,83	0,00	12.887.496,66	21.540.748,21	22.959.874,43	795.827,71	23.755.702,14	-2.214.953,93	256.570.119,61
2084	3.807.374,64	3.719.807,65	1.121.034,14	0,00	12.777.191,96	21.425.408,39	22.831.652,58	795.966,82	23.627.619,40	-2.202.211,01	254.367.908,60
2085	3.806.026,37	3.718.471,65	1.118.918,61	0,00	12.667.521,85	21.310.938,48	22.788.566,30	795.684,96	23.584.251,26	-2.273.312,78	252.094.595,82
2086	3.802.492,65	3.715.026,87	1.118.997,66	0,00	12.554.310,87	21.190.828,05	22.790.176,41	794.946,20	23.585.122,61	-2.394.294,56	249.700.301,26
2087	3.796.650,06	3.709.368,01	1.123.861,16	0,00	12.435.075,00	21.064.954,23	22.889.229,28	793.724,75	23.682.954,03	-2.617.999,80	247.082.301,46
2088	3.788.683,39	3.701.603,10	1.121.621,97	0,00	12.304.698,61	20.916.607,07	22.843.624,70	792.059,25	23.635.683,95	-2.719.076,88	244.363.224,58
2089	3.787.000,18	3.699.942,77	1.113.913,70	0,00	12.169.288,58	20.770.145,23	22.686.633,47	791.707,35	23.478.340,82	-2.708.195,59	241.655.028,99
2090	3.791.672,94	3.704.508,41	1.109.389,43	0,00	12.034.420,44	20.639.991,22	22.594.489,40	792.684,24	23.387.173,64	-2.747.182,42	238.907.846,57
2091	3.793.509,86	3.706.294,82	1.102.308,16	0,00	11.897.610,76	20.499.723,60	22.450.268,02	793.068,26	23.243.336,28	-2.743.612,68	236.164.233,89
2092	3.797.325,46	3.710.020,05	1.096.395,95	0,00	11.760.978,85	20.364.720,31	22.329.856,37	793.865,95	23.123.722,32	-2.759.002,01	233.405.231,88
2093	3.800.035,40	3.712.684,67	1.094.129,40	0,00	11.623.580,55	20.230.430,02	22.283.694,48	794.432,49	23.078.126,97	-2.847.696,95	230.557.534,93
2094	3.801.198,34	3.713.855,89	1.095.262,34	0,00	11.481.765,24	20.092.081,81	22.306.768,57	794.675,61	23.101.444,18	-3.009.362,37	227.548.172,56
2095	3.801.209,49	3.713.863,15	1.090.742,09	0,00	11.331.898,99	19.937.713,72	22.214.706,50	794.677,94	23.009.384,44	-3.071.670,72	224.476.501,84
2096	3.804.590,98	3.717.232,07	1.099.218,80	0,00	11.178.929,79	19.799.971,64	22.387.348,17	795.384,87	23.182.733,04	-3.382.761,40	221.093.740,44
2097	3.797.191,22	3.710.015,49	1.097.048,59	0,00	11.010.468,27	19.614.723,57	22.343.148,45	793.837,89	23.136.986,34	-3.522.262,77	217.571.477,67
2098	3.798.811,57	3.711.602,75	1.096.163,95	0,00	10.835.059,59	19.441.637,86	22.325.131,27	794.176,63	23.119.307,90	-3.677.670,04	213.893.807,63
2099	3.799.311,75	3.712.081,15	1.093.498,02	0,00	10.651.911,62	19.256.802,54	22.270.835,45	794.281,20	23.065.116,65	-3.808.314,11	210.085.493,52
2100	3.801.890,67	3.714.588,12	1.091.451,53	0,00	10.462.257,58	19.070.187,90	22.229.155,32	794.820,35	23.023.975,67	-3.953.787,77	206.131.705,75
2101	3.804.108,49	3.716.737,54	1.088.993,41	0,00	10.265.358,95	18.875.198,39	22.179.091,88	795.284,00	22.974.375,88	-4.099.177,49	202.032.528,26
2102	3.807.322,32	3.719.844,86	1.084.111,11	0,00	10.061.219,91	18.672.498,20	22.079.655,93	795.955,89	22.875.611,82	-4.203.113,62	197.829.414,64

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	4.412.086,50	3.450.793,91	61.975,13	1.736.510,85	3.490.697,08	13.152.063,47	1.262.222,52	739.455,84	2.001.678,36	11.150.385,11	81.244.704,02
2023	4.506.099,16	3.524.323,37	82.033,17	1.614.677,84	4.045.986,26	13.773.119,80	1.670.736,63	755.212,15	2.425.948,78	11.347.171,02	92.591.875,04
2024	4.550.246,84	3.558.852,28	87.157,56	1.235.343,08	4.611.075,38	14.042.675,14	1.775.103,07	762.611,20	2.537.714,27	11.504.960,87	104.096.835,91
2025	4.593.665,49	3.592.811,00	97.994,54	736.288,11	5.184.022,43	14.204.781,57	1.995.815,55	769.888,07	2.765.703,62	11.439.077,95	115.535.913,86
2026	4.647.619,14	3.635.009,39	112.531,44	16.722,32	5.753.688,51	14.165.570,80	2.291.882,77	778.930,58	3.070.813,35	11.094.757,45	126.630.671,31
2027	4.680.353,31	3.660.614,58	126.510,94	0,00	6.306.207,43	14.773.686,26	2.576.597,55	784.416,76	3.361.014,31	11.412.671,95	138.043.343,26
2028	4.714.838,34	3.687.586,30	139.511,42	0,00	6.874.558,49	15.416.494,55	2.841.373,10	790.196,37	3.631.569,47	11.784.925,08	149.828.268,34
2029	4.740.819,99	3.707.907,22	162.235,22	0,00	7.461.447,76	16.072.410,19	3.304.179,64	794.550,84	4.098.730,48	11.973.679,71	161.801.948,05
2030	4.775.969,06	3.735.398,18	179.883,98	0,00	8.057.737,01	16.748.988,23	3.663.624,83	800.441,74	4.464.066,57	12.284.921,66	174.086.869,71
2031	4.799.864,94	3.754.087,78	201.667,69	0,00	8.669.526,11	17.425.146,52	4.107.284,85	804.446,64	4.911.731,49	12.513.415,03	186.600.284,74
2032	4.821.617,47	3.771.103,23	224.811,53	0,00	9.292.694,18	18.110.226,41	4.578.646,22	808.092,31	5.386.738,53	12.723.487,88	199.323.772,62
2033	4.839.611,37	3.785.176,99	253.587,82	0,00	9.926.323,88	18.804.700,06	5.164.721,36	811.108,05	5.975.829,41	12.828.870,65	212.152.643,27
2034	4.852.624,19	3.795.392,11	291.715,98	0,00	10.565.201,63	19.504.933,91	5.941.262,23	813.288,97	6.754.551,20	12.750.382,71	224.903.025,98
2035	4.863.165,36	3.803.652,87	324.431,32	0,00	11.200.170,69	20.191.420,24	6.607.562,43	815.055,65	7.422.618,08	12.768.802,16	237.671.828,14
2036	4.865.121,69	3.805.193,83	367.491,29	0,00	11.836.057,04	20.873.863,85	7.484.547,70	815.383,52	8.299.931,22	12.573.932,63	250.245.760,77
2037	4.863.243,85	3.803.729,40	413.406,88	0,00	12.462.238,89	21.542.619,02	8.419.692,00	815.068,80	9.234.760,80	12.307.858,22	262.553.618,99
2038	4.862.033,11	3.802.789,55	457.446,66	0,00	13.075.170,23	22.197.439,55	9.316.632,67	814.865,88	10.131.498,55	12.065.941,00	274.619.559,99
2039	4.834.133,55	3.782.132,84	532.475,04	0,00	13.676.054,09	22.824.795,52	10.844.705,43	810.189,98	11.654.895,41	11.169.900,11	285.789.460,10
2040	4.805.722,75	3.759.924,37	603.184,38	0,00	14.232.315,11	23.401.146,61	12.284.814,34	805.428,39	13.090.242,73	10.310.903,88	296.100.363,98
2041	4.793.946,57	3.750.749,99	659.078,79	0,00	14.745.798,13	23.949.573,48	13.423.193,24	803.454,73	14.226.647,97	9.722.925,51	305.823.289,49
2042	4.778.998,94	3.740.406,32	713.169,51	0,00	15.229.999,82	24.462.574,59	14.524.837,26	800.949,54	15.325.786,80	9.136.787,79	314.960.077,28
2043	4.767.080,28	3.731.098,47	760.209,47	0,00	15.685.011,85	24.943.400,07	15.482.881,29	798.952,00	16.281.833,29	8.661.566,78	323.621.644,06
2044	4.735.278,59	3.707.724,25	827.770,91	0,00	16.116.357,87	25.387.131,62	16.858.877,97	793.622,11	17.652.500,08	7.734.631,54	331.356.275,60
2045	4.702.240,90	3.681.874,11	891.782,01	0,00	16.501.542,52	25.777.439,54	18.162.566,37	788.085,07	18.950.651,44	6.826.788,10	338.183.063,70
2046	4.690.173,81	3.672.455,89	941.924,66	0,00	16.841.516,57	26.146.070,93	19.183.801,56	786.062,65	19.969.864,21	6.176.206,72	344.359.270,42
2047	4.684.220,07	3.669.571,44	977.173,55	0,00	17.149.091,67	26.480.056,73	19.901.701,54	785.064,82	20.686.766,36	5.793.290,37	350.152.560,79
2048	4.682.535,53	3.668.231,80	1.009.537,43	0,00	17.437.597,53	26.797.902,29	20.560.843,71	784.782,49	21.345.626,20	5.452.276,09	355.604.836,88
2049	4.668.906,46	3.661.162,66	1.046.136,98	0,00	17.709.120,88	27.085.326,98	21.306.252,07	782.498,29	22.088.750,36	4.996.576,62	360.601.413,50
2050	4.671.426,95	3.663.037,74	1.068.982,94	0,00	17.957.950,39	27.361.398,02	21.771.546,72	782.920,72	22.554.467,44	4.806.930,58	365.408.344,08

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	4.679.159,93	3.669.001,62	1.088.858,26	0,00	18.197.335,54	27.634.355,35	22.176.339,37	784.216,75	22.960.556,12	4.673.799,23	370.082.143,31
2052	4.680.231,95	3.669.742,65	1.110.706,96	0,00	18.430.090,74	27.890.772,30	22.621.322,93	784.396,42	23.405.719,35	4.485.052,95	374.567.196,26
2053	4.683.879,75	3.672.523,44	1.135.470,53	0,00	18.653.446,37	28.145.320,09	23.125.672,72	785.007,78	23.910.680,50	4.234.639,59	378.801.835,85
2054	4.689.593,93	3.676.909,79	1.151.051,90	0,00	18.864.331,43	28.381.887,05	23.443.012,27	785.965,46	24.228.977,73	4.152.909,32	382.954.745,17
2055	4.696.805,49	3.682.466,30	1.165.953,23	0,00	19.071.146,31	28.616.371,33	23.746.501,69	787.174,10	24.533.675,79	4.082.695,54	387.037.440,71
2056	4.702.294,55	3.686.664,59	1.178.729,41	0,00	19.274.464,55	28.842.153,10	24.006.708,88	788.094,06	24.794.802,94	4.047.350,16	391.084.790,87
2057	4.709.496,60	3.692.193,01	1.187.703,13	0,00	19.476.022,59	29.065.415,33	24.189.473,05	789.301,11	24.978.774,16	4.086.641,17	395.171.432,04
2058	4.720.010,48	3.700.326,57	1.197.210,09	0,00	19.679.537,32	29.297.084,46	24.383.097,60	791.063,21	25.174.160,81	4.122.923,65	399.294.355,69
2059	4.727.563,66	3.706.105,31	1.200.543,81	0,00	19.884.858,91	29.519.071,69	24.450.994,13	792.329,11	25.243.323,24	4.275.748,45	403.570.104,14
2060	4.740.497,28	3.716.110,67	1.204.068,45	0,00	20.097.791,19	29.758.467,59	24.522.778,93	794.496,75	25.317.275,68	4.441.191,91	408.011.296,05
2061	4.750.336,27	3.723.732,07	1.213.351,89	0,00	20.318.962,54	30.006.382,77	24.711.851,12	796.145,74	25.507.996,86	4.498.385,91	412.509.681,96
2062	4.749.824,47	3.723.207,06	1.216.303,09	0,00	20.542.982,16	30.232.316,78	24.771.956,98	796.059,97	25.568.016,95	4.664.299,83	417.173.981,79
2063	4.756.350,61	3.728.171,40	1.216.675,12	0,00	20.775.264,29	30.476.461,42	24.779.534,02	797.153,73	25.576.687,75	4.899.773,67	422.073.755,46
2064	4.760.992,22	3.731.636,12	1.213.545,37	0,00	21.019.273,02	30.725.446,73	24.715.791,55	797.931,66	25.513.723,21	5.211.723,52	427.285.478,98
2065	4.769.686,39	3.738.278,34	1.211.382,30	0,00	21.278.816,85	30.998.163,88	24.671.737,33	799.388,78	25.471.126,11	5.527.037,77	432.812.516,75
2066	4.774.895,36	3.742.217,78	1.213.265,92	0,00	21.554.063,33	31.284.442,39	24.710.100,13	800.261,79	25.510.361,92	5.774.080,47	438.586.597,22
2067	4.775.058,90	3.742.246,12	1.221.159,32	0,00	21.841.612,54	31.580.076,88	24.870.861,82	800.289,20	25.671.151,02	5.908.925,86	444.495.523,08
2068	4.767.018,09	3.735.776,20	1.215.771,80	0,00	22.135.877,05	31.854.443,14	24.761.136,36	798.941,58	25.560.077,94	6.294.365,20	450.789.888,28
2069	4.771.054,96	3.738.787,96	1.216.254,19	0,00	22.449.336,44	32.175.433,55	24.770.961,06	799.618,15	25.570.579,21	6.604.854,34	457.394.742,62
2070	4.767.348,80	3.735.722,73	1.213.239,61	0,00	22.778.258,18	32.494.569,32	24.709.564,39	798.997,01	25.508.561,40	6.986.007,92	464.380.750,54
2071	4.769.658,96	3.737.289,82	1.197.853,33	0,00	23.126.161,38	32.830.963,49	24.396.198,23	799.384,18	25.195.582,41	7.635.381,08	472.016.131,62
2072	4.779.852,83	3.745.101,79	1.194.916,10	0,00	23.506.403,35	33.226.274,07	24.336.376,74	801.092,65	25.137.469,39	8.088.804,68	480.104.936,30
2073	4.776.185,27	3.742.099,04	1.195.585,16	0,00	23.909.225,83	33.623.095,30	24.350.003,23	800.477,98	25.150.481,21	8.472.614,09	488.577.550,39
2074	4.768.328,36	3.735.802,79	1.192.210,49	0,00	24.331.162,01	34.027.503,65	24.281.272,66	799.161,18	25.080.433,84	8.947.069,81	497.524.620,20
2075	4.765.146,58	3.733.162,37	1.187.020,15	0,00	24.776.726,09	34.462.055,19	24.175.563,21	798.627,92	24.974.191,13	9.487.864,06	507.012.484,26
2076	4.762.714,45	3.731.170,43	1.190.009,29	0,00	25.249.221,72	34.933.115,89	24.236.441,65	798.220,30	25.034.661,95	9.898.453,94	516.910.938,20
2077	4.749.759,19	3.720.906,38	1.183.898,48	0,00	25.742.164,72	35.396.728,77	24.111.985,41	796.049,03	24.908.034,44	10.488.694,33	527.399.632,53
2078	4.746.742,69	3.718.440,50	1.179.750,60	0,00	26.264.501,70	35.909.435,49	24.027.507,23	795.543,47	24.823.050,70	11.086.384,79	538.486.017,32
2079	4.741.265,03	3.714.045,38	1.173.090,43	0,00	26.816.603,66	36.445.004,50	23.891.862,20	794.625,42	24.686.487,62	11.758.516,88	550.244.534,20

Fluxo de caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2080	4.739.224,00	3.712.318,70	1.161.502,95	0,00	27.402.177,80	37.015.223,45	23.655.864,58	794.283,35	24.450.147,93	12.565.075,52	562.809.609,72
2081	4.742.237,09	3.714.554,58	1.148.513,88	0,00	28.027.918,56	37.633.224,11	23.391.321,36	794.788,34	24.186.109,70	13.447.114,41	576.256.724,13
2082	4.744.516,26	3.716.234,70	1.137.757,51	0,00	28.697.584,86	38.296.093,33	23.172.250,68	795.170,32	23.967.421,00	14.328.672,33	590.585.396,46
2083	4.748.438,65	3.719.212,52	1.127.329,83	0,00	29.411.152,74	39.006.133,74	22.959.874,43	795.827,71	23.755.702,14	15.250.431,60	605.835.828,06
2084	4.749.268,71	3.719.807,65	1.121.034,14	0,00	30.170.624,24	39.760.734,74	22.831.652,58	795.966,82	23.627.619,40	16.133.115,34	621.968.943,40
2085	4.747.586,90	3.718.471,65	1.118.918,61	0,00	30.974.053,38	40.559.030,54	22.788.566,30	795.684,96	23.584.251,26	16.974.779,28	638.943.722,68
2086	4.743.178,99	3.715.026,87	1.118.997,66	0,00	31.819.397,39	41.396.600,91	22.790.176,41	794.946,20	23.585.122,61	17.811.478,30	656.755.200,98
2087	4.735.891,01	3.709.368,01	1.123.861,16	0,00	32.706.409,01	42.275.529,19	22.889.229,28	793.724,75	23.682.954,03	18.592.575,16	675.347.776,14
2088	4.725.953,50	3.701.603,10	1.121.621,97	0,00	33.632.319,25	43.181.497,82	22.843.624,70	792.059,25	23.635.683,95	19.545.813,87	694.893.590,01
2089	4.723.853,88	3.699.942,77	1.113.913,70	0,00	34.605.700,78	44.143.411,13	22.686.633,47	791.707,35	23.478.340,82	20.665.070,31	715.558.660,32
2090	4.729.682,62	3.704.508,41	1.109.389,43	0,00	35.634.821,28	45.178.401,74	22.594.489,40	792.684,24	23.387.173,64	21.791.228,10	737.349.888,42
2091	4.731.973,97	3.706.294,82	1.102.308,16	0,00	36.720.024,44	46.260.601,39	22.450.268,02	793.068,26	23.243.336,28	23.017.265,11	760.367.153,53
2092	4.736.733,50	3.710.020,05	1.096.395,95	0,00	37.866.284,25	47.409.433,75	22.329.856,37	793.865,95	23.123.722,32	24.285.711,43	784.652.864,96
2093	4.740.113,85	3.712.684,67	1.094.129,40	0,00	39.075.712,68	48.622.640,60	22.283.694,48	794.432,49	23.078.126,97	25.544.513,63	810.197.378,59
2094	4.741.564,47	3.713.855,89	1.095.262,34	0,00	40.347.829,45	49.898.512,15	22.306.768,57	794.675,61	23.101.444,18	26.797.067,97	836.994.446,56
2095	4.741.578,38	3.713.863,15	1.090.742,09	0,00	41.682.323,44	51.228.507,06	22.214.706,50	794.677,94	23.009.384,44	28.219.122,62	865.213.569,18
2096	4.745.796,41	3.717.232,07	1.099.218,80	0,00	43.087.635,75	52.649.883,03	22.387.348,17	795.384,87	23.182.733,04	29.467.149,99	894.680.719,17
2097	4.736.566,05	3.710.015,49	1.097.048,59	0,00	44.555.099,81	54.098.729,94	22.343.148,45	793.837,89	23.136.986,34	30.961.743,60	925.642.462,77
2098	4.738.587,25	3.711.602,75	1.096.163,95	0,00	46.096.994,65	55.643.348,60	22.325.131,27	794.176,63	23.119.307,90	32.524.040,70	958.166.503,47
2099	4.739.211,17	3.712.081,15	1.093.498,02	0,00	47.716.691,87	57.261.482,21	22.270.835,45	794.281,20	23.065.116,65	34.196.365,56	992.362.869,03
2100	4.742.428,09	3.714.588,12	1.091.451,53	0,00	49.419.670,88	58.968.138,62	22.229.155,32	794.820,35	23.023.975,67	35.944.162,95	1.028.307.031,98
2101	4.745.194,56	3.716.737,54	1.088.993,41	0,00	51.209.690,19	60.760.615,70	22.179.091,88	795.284,00	22.974.375,88	37.786.239,82	1.066.093.271,80
2102	4.749.203,46	3.719.844,86	1.084.111,11	0,00	53.091.444,94	62.644.604,37	22.079.655,93	795.955,89	22.875.611,82	39.768.992,55	1.105.862.264,35

Plano Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 31/jan/02 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009 e alterações. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.



61 3032 4441

www.logicaatuarial.com.br

logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

20 BASE DE DADOS CADASTRAIS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico do Plano Previdenciário Financeiro , com posterior detalhamento no **Anexo 5 – Perfil da População do Plano Previdenciário Financeiro.**

20.1 Perfil Estatístico do Plano Previdenciário Financeiro

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No Anexo Anexo 5 – Perfil da População do Plano Previdenciário Financeiro, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2020:

Quadro 35. Ativos

Discriminação	Valores
População	30
Idade média atual	59
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.267,06
Total da folha de salários mensal	R\$ 68.011,88

Quadro 36. Aposentados

Discriminação	Valores
População	123
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 2.072,51
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 254.918,94

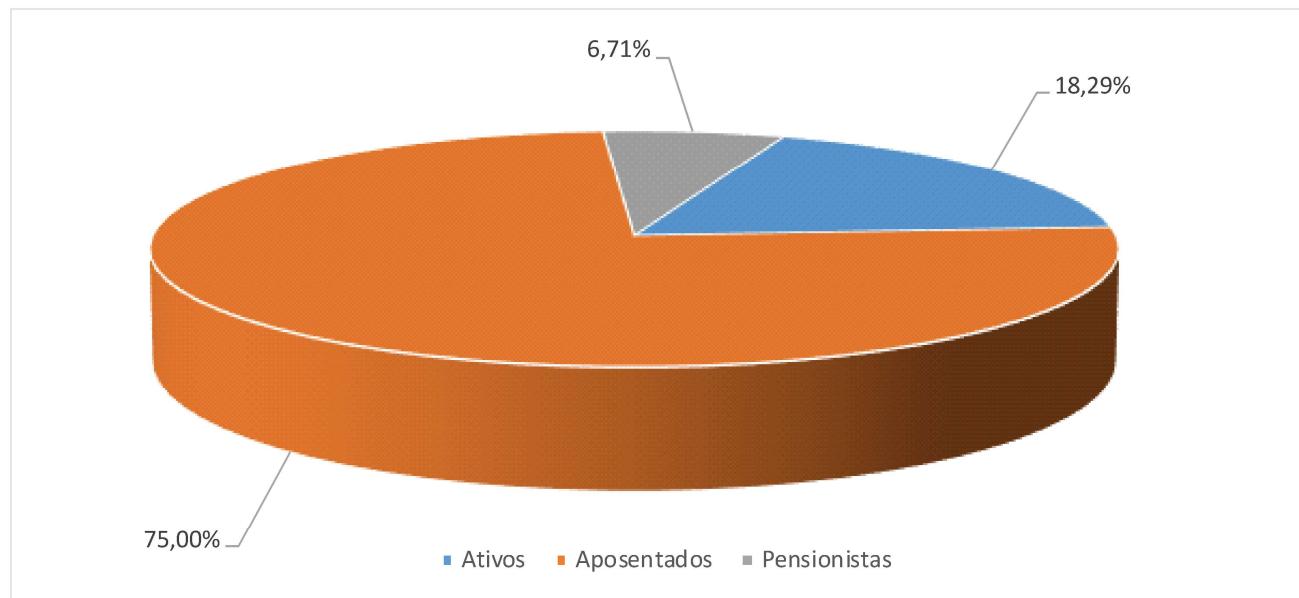
Quadro 37. Pensões

Discriminação	Valores
População	11
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.596,44
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 17.560,83

Quadro 38. Total

Discriminação	Valores
População	164
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 340.491,65

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 12: Distribuição da População Estudada por Segmento


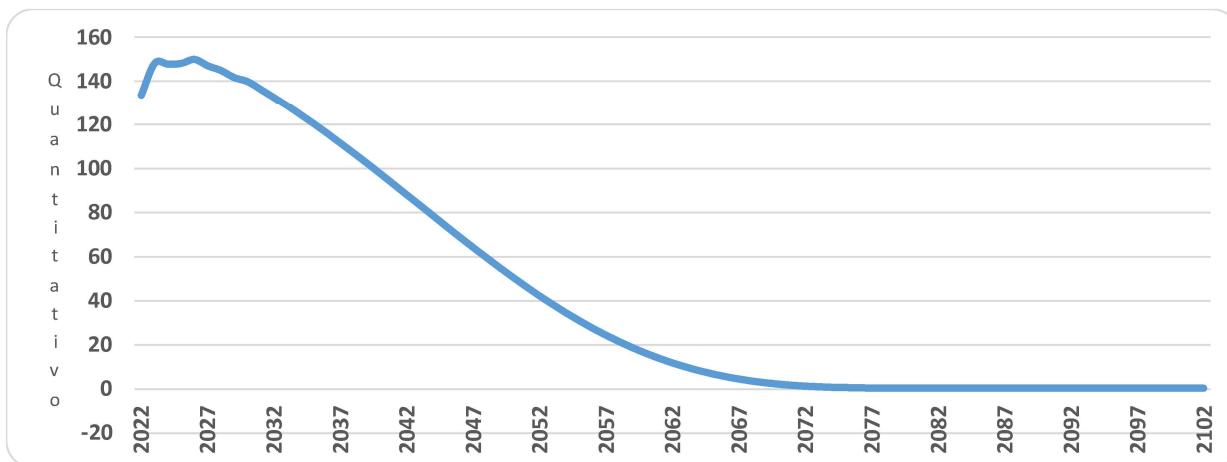
Analizando a composição da população de servidores do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro , verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 81,71%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,22 servidores ativos para cada servidor inativo ou pensão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 39. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	18,29%	81,71%	0,22

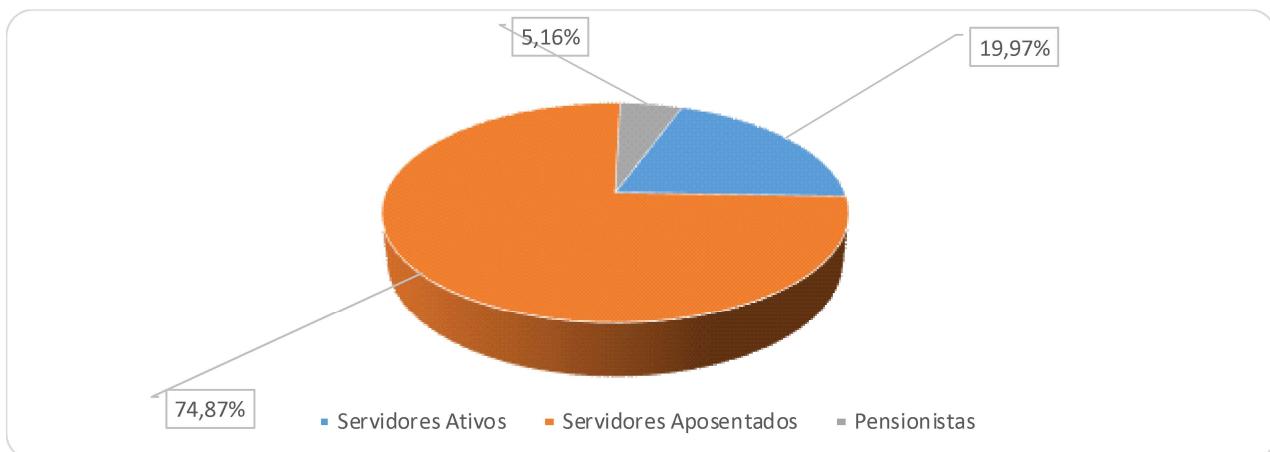
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Pinheiral, vinculada ao Plano Previdenciário Financeiro , prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 13: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões


É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 14: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento


Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Pinheiral representa 80,03% da folha total de pagamento dos segurados.

21 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em Lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do Custo Normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio.

21.1 Alíquotas de Custeio Vigente – Custo Normal

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2021 e o Custeio Previsto em Lei para Plano Previdenciário Financeiro , conforme descrito a seguir.

Quadro 40. Receitas Previdenciária do Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 68.011,88	14,00%	R\$ 9.521,66
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 68.011,88	15,90%	R\$ 10.813,89
Município - CS	Folha de salários	R\$ 68.011,88	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 20.335,55
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 68.011,88	2,00%	R\$ 1.360,24
Total de Receita				R\$ 21.695,79

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 41. Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$20.335,55	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 272.479,77
Resultado (receitas - despesas)	(R\$252.144,22)	
Resultado sobre folha salarial	-370,74%	
Resultado sobre arrecadação	-1239,92%	

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 20.335,55, verifica-se a existência de um déficit financeiro da ordem 370,74%da folha de salários dos servidores ativos.



21.2 Alíquotas de Custeio de Equilíbrio Atuarial – Custo Normal

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano Previdenciário Financeiro , foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Plano Previdenciário Capitalizado .

Quadro 42. Custo Normal Total - Plano Previdenciário Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.124.428,95	20,79%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 502.829,97	2,04%
Pensão de ativos	R\$ 621.142,90	2,52%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 6.248.401,82	25,35%
Administração do Plano	R\$ 739.455,84	3,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 6.987.857,66	28,35%

22 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 43. Patrimônio constituído pelo RPP - Plano Previdenciário Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	5.471,03	31/12/2021
Renda Variável	0,00	31/12/2021
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2021
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2021
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2021
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2021
Acordos de Parcelamento	14.984,77	31/12/2021
Total	20.455,80	31/12/2021

23 RESULTADO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 44. Provisões Matemáticas - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 80.033.340,79)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 4.413.043,79
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 4.146.317,48
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 80.300.067,10)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 23.842.354,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 264.467,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 7.081,56
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 338.140,19
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.170.659,61
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 22.062.006,12)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 80.300.067,10)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 22.062.006,12)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 102.362.073,22)
(+) Ativo do Plano	R\$ 5.471,03
(+) Outros Créditos	R\$ 14.984,77
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 102.341.617,42)



24 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCIERO

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pinheiral e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei nº. 529, de 23 de dezembro de 2009; alterada pela Lei nº 541, de 06 de maio de 2010, transrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

“Art.93 - Fica criado o Plano Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de fevereiro de 2002.

Art.94 - Fica criado o Plano Previdenciário Financeiro de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 31 de janeiro de 2002.”.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2020 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2020 (segregada por sexo);



- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 3,00%, do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Plano Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 17,90% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos à título de Custo Normal.

O Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, segundo informações dadas à Lógica totaliza R\$ 20.455,80:



A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 28,35%, conforme quadro seguinte:

Quadro 45. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.124.428,95	20,79%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 502.829,97	2,04%
Pensão de ativos	R\$ 621.142,90	2,52%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 6.248.401,82	25,35%
Administração do Plano	R\$ 739.455,84	3,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 6.987.857,66	28,35%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPrev nº 464/18) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 17,90% à título de contribuição do Ente e 14,00% à título de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas.

Atualmente, existem 30 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro com data de admissão após 01/fev/02, 123 aposentados e 11 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente próximo ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos à título de Custo Normal.
- **Complementação financeira do Município para cobertura da insuficiência do fluxo financeiro negativo.**



25 ANÁLISES DE VARIAÇÕES DE RESULTADOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

25.1 Variação na base de dados cadastrais do Plano Previdenciário Financeiro

Quadro 46. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	40	119	7
Avaliação Atuarial 2021	35	121	9
Avaliação Atuarial 2022	30	123	11

Quadro 47. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 1.872,56	R\$ 1.815,43	R\$ 1.526,50
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 2.040,67	R\$ 2.016,99	R\$ 1.513,32
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 2.267,06	R\$ 2.072,51	R\$ 1.596,44

Quadro 48. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 74.902,24	R\$ 216.036,19	R\$ 10.685,52
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 71.423,31	R\$ 244.055,66	R\$ 13.619,85
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 68.011,88	R\$ 254.918,94	R\$ 17.560,83

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 14,29 pontos percentuais no número de participantes ativos, 5 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2, e aumento de pensões, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 3,46 no gasto com pessoal.



26 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas neste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com a Idade Normal de Entrada e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.



Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade de ajustes.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem.

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 8,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 18.147,24 ao mês.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, segundo informações dadas à Lógica totaliza R\$ 20.455,80:

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Atualmente, existem 30 servidores vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro com data de admissão após 01/fev/02, 123 aposentados e 11 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo é superior a soma do patrimônio e a receita de contribuição, havendo, a necessidade de complementação financeira do Município. No entanto, a longo prazo, esses gastos começarão a reduzir gradativamente até a completa extinção do grupo.



i) **Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.**

Indicou-se a manutenção das alíquotas de contribuição e Plano de Amortização vigentes, conforme abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 17,90%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos à **título de Custo Normal**.
- **Complementação financeira do Município para cobertura da insuficiência do fluxo financeiro negativo.**

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 14,29 pontos percentuais no número de participantes ativos, 5 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 2, e aumento de pensões, 2, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 3,46 no gasto com pessoal.

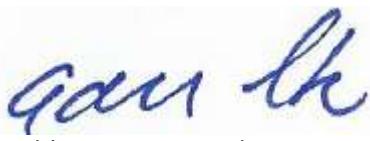


k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2020).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

27 ANEXO 5 – PERFIL DA POPULAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

27.1 Estatísticas dos servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro , segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores”.

Quadro 49. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	8	15	23
Folha salarial mensal	R\$ 14.764,87	R\$ 33.124,28	R\$ 47.889,15
Salário médio	R\$ 1.845,61	R\$ 2.208,29	R\$ 2.082,14
Idade mínima atual	56	55	55
Idade média atual	61	62	62
Idade máxima atual	73	70	73
Idade mínima de admissão	20	21	20
Idade média de admissão	27	28	28
Idade máxima de admissão	43	38	43
Idade média de aposentadoria projetada	61	64	63

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo masculino, ou seja, 65,22% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 16,42%, idade média atual menor em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7	0	7
Folha salarial mensal	R\$ 20.122,73	R\$ 0,00	R\$ 20.122,73
Salário médio	R\$ 2.874,68	R\$ 0,00	R\$ 2.874,68
Idade mínima atual	49	0	49
Idade média atual	52	0	52
Idade máxima atual	56	0	56
Idade mínima de admissão	18	0	18
Idade média de admissão	22	0	22
Idade máxima de admissão	27	0	27
Idade média de aposentadoria projetada	53	0	53



Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pinheiral, vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro corresponde a 23,33% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 100% do grupo é composta por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro , de forma consolidada.

Quadro 51. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Plano Previdenciário Financeiro

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	15	15	30
Folha salarial mensal	R\$ 34.887,60	R\$ 33.124,28	R\$ 68.011,88
Salário médio	R\$ 2.325,84	R\$ 2.208,29	R\$ 2.267,06
Idade mínima atual	49	55	49
Idade média atual	57	62	59
Idade máxima atual	73	70	73
Idade mínima de admissão	18	21	18
Idade média de admissão	25	28	26
Idade máxima de admissão	43	38	43
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	61

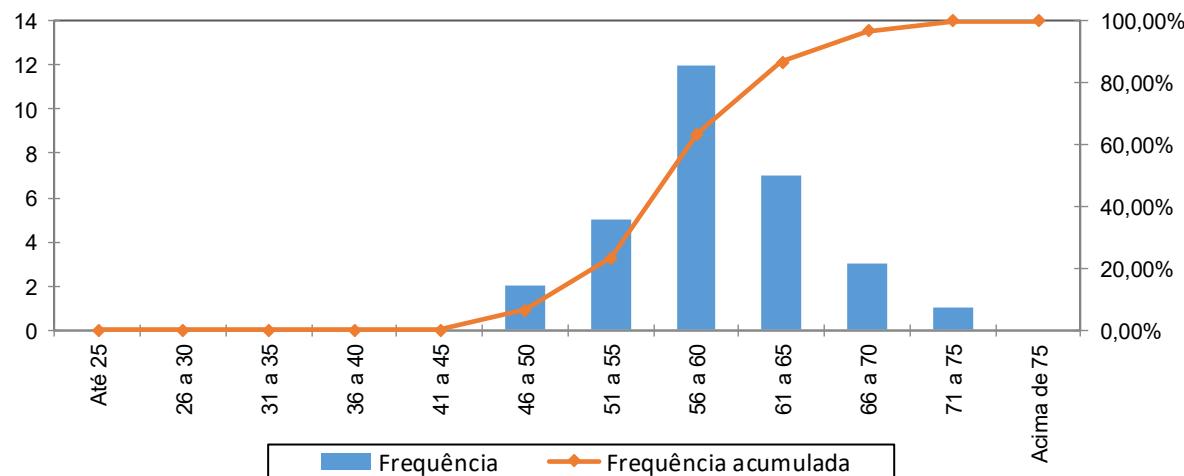
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 50,00% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 5,05% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

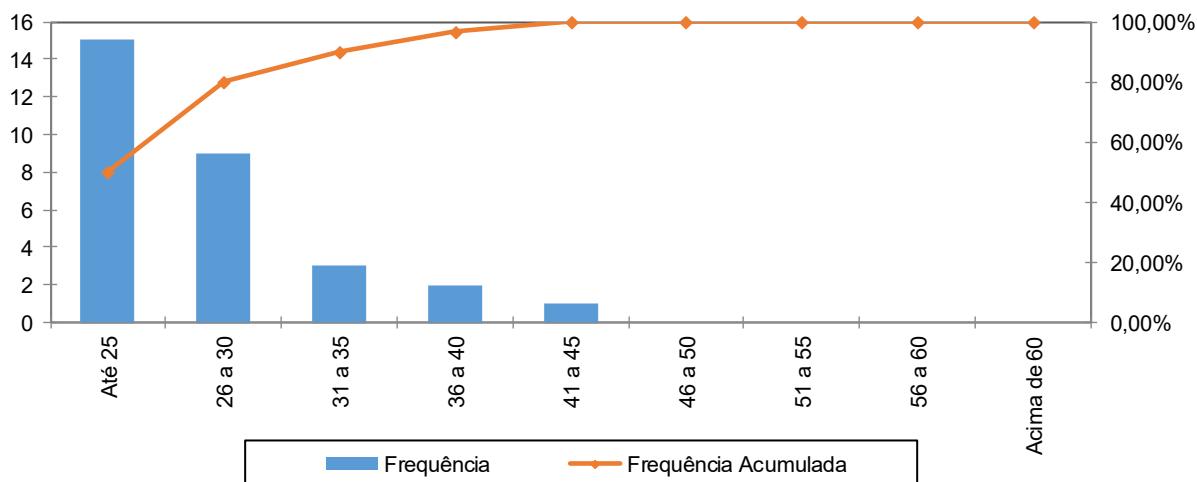
Quadro 52. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	0	0,00%	0,00%
46 a 50	2	6,67%	6,67%
51 a 55	5	16,66%	23,33%
56 a 60	12	40,00%	63,33%
61 a 65	7	23,34%	86,67%
66 a 70	3	10,00%	96,67%
71 a 75	1	3,33%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	30	100,00%	100,00%



Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	15	50,00%	50,00%
26 a 30	9	30,00%	80,00%
31 a 35	3	10,00%	90,00%
36 a 40	2	6,67%	96,67%
41 a 45	1	3,33%	100,00%
46 a 50	0	0,00%	100,00%
51 a 55	0	0,00%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	30	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão


A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Pinheiral foram aos 18 e aos 43 anos, respectivamente, sendo que 90,00% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

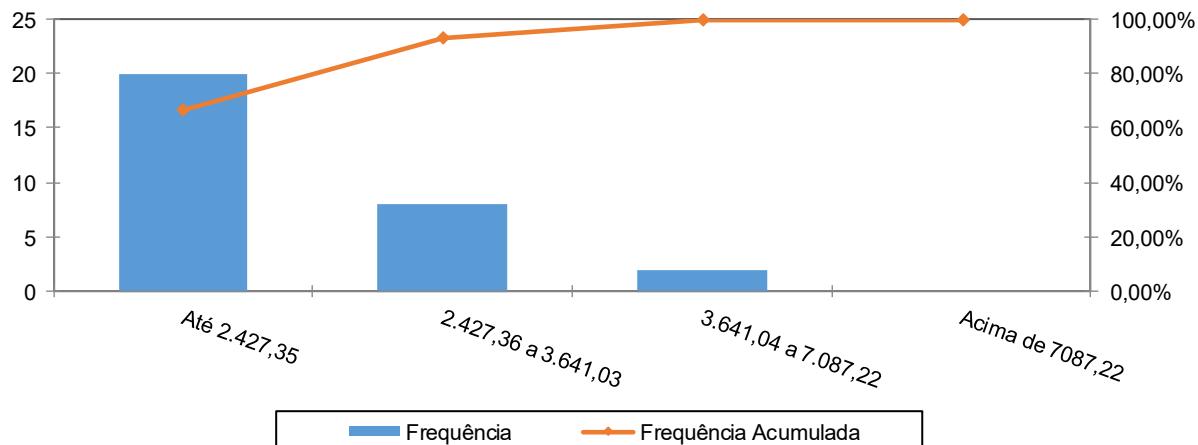
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro .

Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	20	66,67%	66,67%
2.427,36 a 3.641,03	8	26,67%	93,33%
3.641,04 a 7.087,22	2	6,67%	100,00%
Acima de 7.087,22	0	0,00%	100,00%
Total	30	100,00%	100,00%

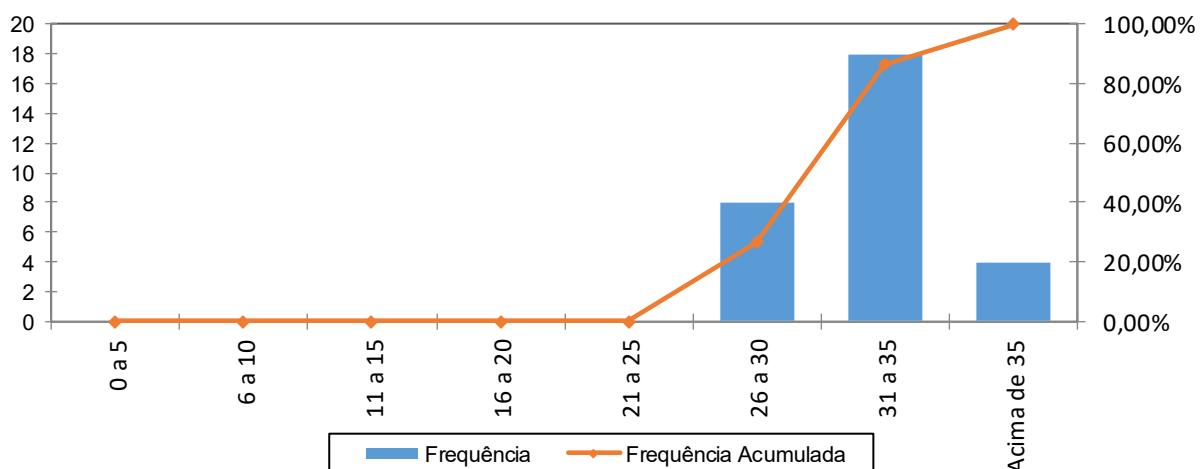
Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que 66,67% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 2.427,35 e apenas uma pequena parcela, 6,67%, percebe benefício de R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22.

Quadro 55. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

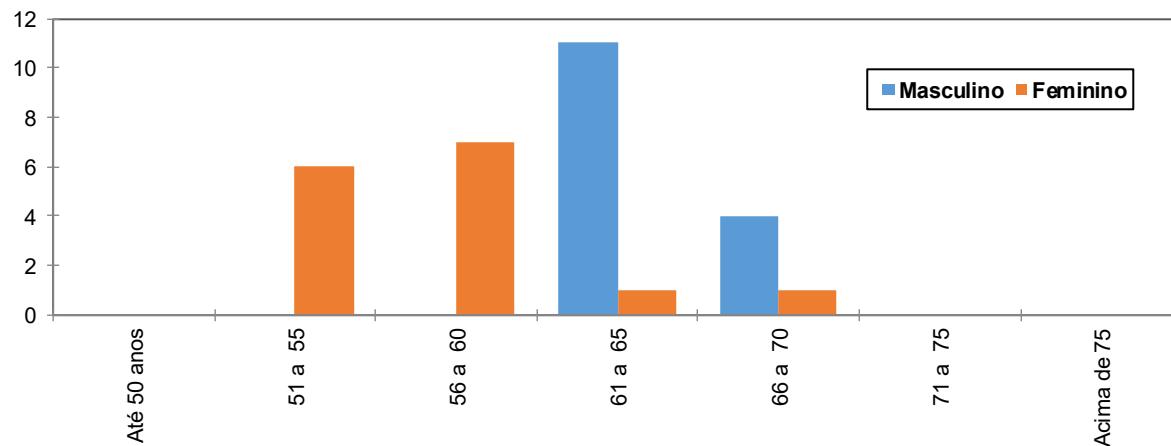
Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	0	0,00%	0,00%
16 a 20	0	0,00%	0,00%
21 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	8	26,67%	26,67%
31 a 35	18	60,00%	86,67%
Acima de 35	4	13,33%	100,00%
Total	30	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 60,00% dos servidores ativos possuem entre 31 a 35 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	6	0	6
56 a 60	7	0	7
61 a 65	1	11	12
66 a 70	1	4	5
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	15	15	30

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria


O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentam-se mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 43,33% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	14	46,67%
Não casados	16	53,33%
Total	30	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

27.2 Estatísticas dos Servidores Aposentados do Plano Previdenciário Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 58. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

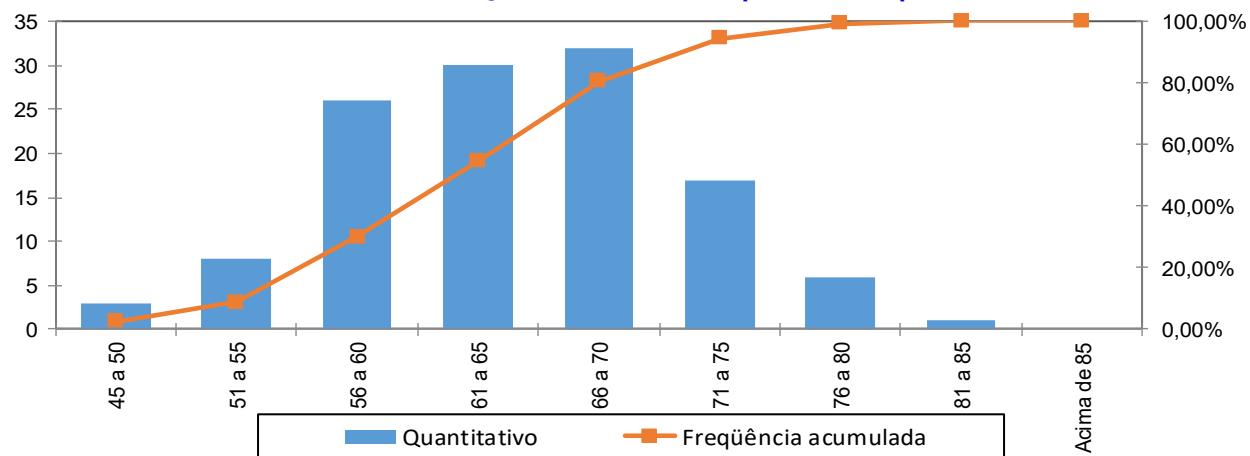
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	92	31	123
Folha Salarial	R\$ 200.373,68	R\$ 54.545,26	R\$ 254.918,94
Salário Médio	R\$ 2.177,97	R\$ 1.759,52	R\$ 2.072,51
Idade mínima	50	60	50
Idade Média	63	68	65
Idade máxima	81	79	81

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pinheiral vinculados ao Plano Previdenciário Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 25,20% do contingente total.

Quadro 59. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	3	2,44%	2,44%
51 a 55	8	6,50%	8,94%
56 a 60	26	21,14%	30,08%
61 a 65	30	24,39%	54,47%
66 a 70	32	26,02%	80,49%
71 a 75	17	13,82%	94,31%
76 a 80	6	4,88%	99,19%
81 a 85	1	0,81%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	123	100,00%	

Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 60. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

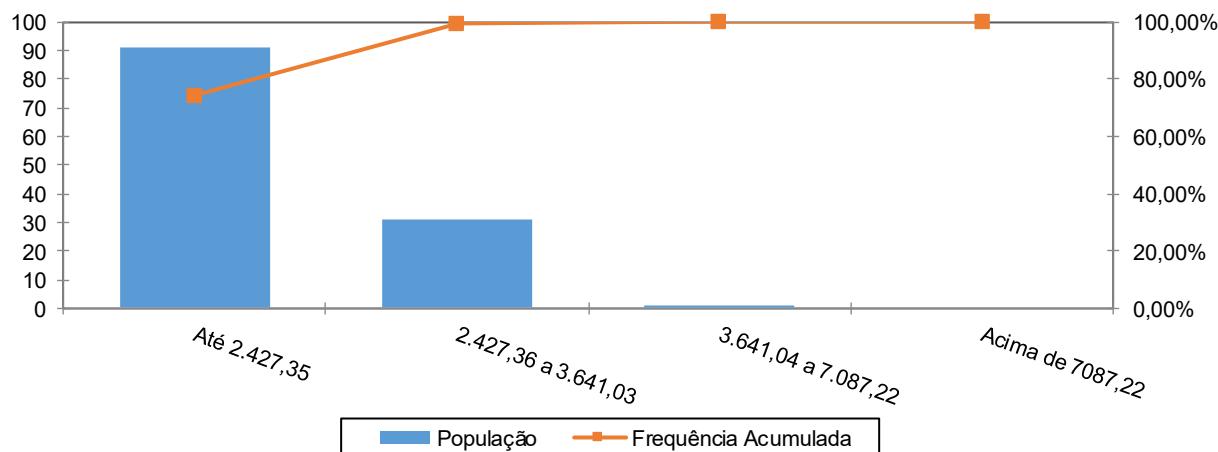
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R\$ 6.213,02	R\$ 1.553,26	62
	Feminino	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	50
Tempo de contribuição	Masculino	25	R\$ 45.764,43	R\$ 1.830,58	69
	Feminino	79	R\$ 181.030,98	R\$ 2.291,53	63
Idade	Masculino	2	R\$ 2.567,81	R\$ 1.283,91	73
	Feminino	10	R\$ 13.272,60	R\$ 1.327,26	72
Compulsória	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	2	R\$ 4.870,10	R\$ 2.435,05	56
Total		123	R\$ 254.918,94	R\$ 2.072,51	65

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 61. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.427,35	91	73,98%	73,98%
2.427,36 a 3.641,03	31	25,20%	99,19%
3.641,04 a 7.087,22	1	0,81%	100,00%
Acima de 7.087,22	0	0,00%	100,00%
Total	123	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 73,98% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 2.427,35 e apenas uma pequena parcela, 0,81%, percebe benefício de R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22.

27.3 Estatísticas dos Pensionistas do Plano Previdenciário Financeiro

Quadro 62. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	7	4	11
Folha de Benefícios	R\$ 11.575,11	R\$ 5.985,72	R\$ 17.560,83
Benefício médio	R\$ 1.653,59	R\$ 1.496,43	R\$ 1.596,44
Idade mínima atual	55	60	55
Idade média atual	67	65	66
Idade máxima atual	81	77	81

O grupo de pensionistas do Município de Pinheiral está representado por 63,64% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 10,50% em relação ao dos homens.

28 ANEXO 6 - PROJEÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	2.231.492,41	3.490.588,35	-1.259.095,94	5.471,03
2022	738.478,86	3.559.920,10	-2.821.441,24	0,00
2023	449.074,48	4.009.742,12	-3.560.667,64	0,00
2024	414.422,68	4.026.832,88	-3.612.410,20	0,00
2025	367.576,80	4.063.615,87	-3.696.039,07	0,00
2026	264.386,93	4.193.575,67	-3.929.188,74	0,00
2027	261.169,47	4.150.184,45	-3.889.014,98	0,00
2028	244.531,13	4.124.337,35	-3.879.806,22	0,00
2029	240.958,66	4.070.905,21	-3.829.946,55	0,00
2030	200.053,87	4.074.416,84	-3.874.362,97	0,00
2031	196.797,35	4.008.092,60	-3.811.295,25	0,00
2032	193.245,96	3.935.763,00	-3.742.517,04	0,00
2033	189.389,37	3.857.217,26	-3.667.827,89	0,00
2034	185.219,93	3.772.300,05	-3.587.080,12	0,00
2035	180.731,89	3.680.893,97	-3.500.162,08	0,00
2036	175.925,53	3.583.004,64	-3.407.079,11	0,00
2037	170.804,03	3.478.697,06	-3.307.893,03	0,00
2038	165.373,43	3.368.094,34	-3.202.720,91	0,00
2039	159.645,15	3.251.428,70	-3.091.783,55	0,00
2040	153.635,75	3.129.037,73	-2.975.401,98	0,00
2041	147.365,25	3.001.328,97	-2.853.963,72	0,00
2042	140.859,00	2.868.818,72	-2.727.959,72	0,00
2043	134.148,09	2.732.140,36	-2.597.992,27	0,00
2044	127.266,59	2.591.987,67	-2.464.721,08	0,00
2045	120.251,00	2.449.103,93	-2.328.852,93	0,00
2046	113.140,49	2.304.287,00	-2.191.146,51	0,00
2047	105.977,46	2.158.400,33	-2.052.422,87	0,00
2048	98.807,95	2.012.381,97	-1.913.574,02	0,00
2049	91.677,60	1.867.160,98	-1.775.483,38	0,00
2050	84.631,49	1.723.655,67	-1.639.024,18	0,00
2051	77.713,42	1.582.757,98	-1.505.044,56	0,00
2052	70.966,80	1.445.352,30	-1.374.385,50	0,00
2053	64.434,34	1.312.308,27	-1.247.873,93	0,00
2054	58.154,23	1.184.403,91	-1.126.249,68	0,00
2055	52.159,39	1.062.309,41	-1.010.150,02	0,00
2056	46.475,20	946.541,83	-900.066,63	0,00
2057	41.120,99	837.494,77	-796.373,78	0,00
2058	36.110,72	735.452,45	-699.341,73	0,00
2059	31.454,57	640.622,57	-609.168,00	0,00
2060	27.161,37	553.184,72	-526.023,35	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	23.235,18	473.221,64	-449.986,46	0,00
2062	19.674,15	400.695,42	-381.021,27	0,00
2063	16.472,80	335.494,86	-319.022,06	0,00
2064	13.621,71	277.427,90	-263.806,19	0,00
2065	11.109,19	226.256,44	-215.147,25	0,00
2066	8.924,54	181.762,48	-172.837,94	0,00
2067	7.053,90	143.663,94	-136.610,04	0,00
2068	5.476,74	111.542,50	-106.065,76	0,00
2069	4.167,86	84.885,11	-80.717,25	0,00
2070	3.102,62	63.189,88	-60.087,26	0,00
2071	2.257,81	45.983,99	-43.726,18	0,00
2072	1.604,80	32.684,41	-31.079,61	0,00
2073	1.110,63	22.619,74	-21.509,11	0,00
2074	744,65	15.166,00	-14.421,35	0,00
2075	478,71	9.749,79	-9.271,08	0,00
2076	289,98	5.905,99	-5.616,01	0,00
2077	161,46	3.288,36	-3.126,90	0,00
2078	79,83	1.625,81	-1.545,98	0,00
2079	34,05	693,48	-659,43	0,00
2080	12,14	247,27	-235,13	0,00
2081	3,20	65,15	-61,95	0,00
2082	0,49	9,96	-9,47	0,00
2083	0,03	0,51	-0,48	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

29 ANEXO 7 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA - PLANO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	30	0	30	123	11	0	0	134	164
2023	13	0	13	121	11	17	0	149	161
2024	10	0	10	119	11	18	0	148	159
2025	7	0	7	117	10	21	1	149	156
2026	3	0	3	114	10	25	1	150	153
2027	3	0	3	112	10	25	1	147	150
2028	2	0	2	109	9	25	1	145	147
2029	2	0	2	107	9	25	1	142	144
2030	0	0	0	104	9	26	2	140	140
2031	0	0	0	101	8	25	2	137	137
2032	0	0	0	98	8	25	2	133	133
2033	0	0	0	94	8	24	2	129	129
2034	0	0	0	91	8	24	3	125	125
2035	0	0	0	87	7	23	3	121	121
2036	0	0	0	84	7	22	3	116	116
2037	0	0	0	80	6	22	4	112	112
2038	0	0	0	76	6	21	4	107	107
2039	0	0	0	73	6	20	4	103	103
2040	0	0	0	69	5	19	4	98	98
2041	0	0	0	65	5	18	5	93	93
2042	0	0	0	61	5	18	5	88	88
2043	0	0	0	57	5	17	5	83	83
2044	0	0	0	53	4	16	5	78	78
2045	0	0	0	49	4	15	5	74	74
2046	0	0	0	46	4	14	5	69	69
2047	0	0	0	42	3	13	6	64	64

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	0	0	0	38	3	12	6	59	59
2049	0	0	0	35	3	11	6	55	55
2050	0	0	0	32	3	11	6	51	51
2051	0	0	0	29	2	10	6	46	46
2052	0	0	0	26	2	9	5	42	42
2053	0	0	0	23	2	8	5	38	38
2054	0	0	0	20	2	7	5	34	34
2055	0	0	0	18	2	7	5	31	31
2056	0	0	0	15	1	6	5	27	27
2057	0	0	0	13	1	5	5	24	24
2058	0	0	0	11	1	5	4	21	21
2059	0	0	0	10	1	4	4	18	18
2060	0	0	0	8	1	4	4	16	16
2061	0	0	0	7	1	3	3	14	14
2062	0	0	0	6	0	3	3	12	12
2063	0	0	0	5	0	2	3	10	10
2064	0	0	0	4	0	2	2	8	8
2065	0	0	0	3	0	2	2	7	7
2066	0	0	0	2	0	1	2	5	5
2067	0	0	0	2	0	1	1	4	4
2068	0	0	0	1	0	1	1	3	3
2069	0	0	0	1	0	1	1	2	2
2070	0	0	0	1	0	0	1	2	2
2071	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2072	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2073	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2074	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2075	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2076	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2077	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2078	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2079	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2080	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2081	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2082	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2101	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2102	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2022	884.154,44	0,00	884.154,44	0,00	0,00	0,00	3.313.946,22	228.290,79	3.542.237,01	3.542.237,01	4.426.391,45
2023	393.215,49	0,00	393.215,49	485.157,32	0,00	485.157,32	3.293.600,33	223.120,16	3.516.720,49	4.001.877,81	4.395.093,30
2024	342.320,67	0,00	342.320,67	531.773,97	0,00	531.773,97	3.270.516,11	217.696,39	3.488.212,50	4.019.986,47	4.362.307,14
2025	267.593,05	0,00	267.593,05	601.848,43	0,00	601.848,43	3.244.385,07	212.030,50	3.456.415,58	4.058.264,01	4.325.857,06
2026	93.122,11	0,00	93.122,11	770.674,05	0,00	770.674,05	3.214.888,23	206.150,95	3.421.039,18	4.191.713,23	4.284.835,34
2027	91.391,35	0,00	91.391,35	766.594,97	0,00	766.594,97	3.181.686,50	200.075,15	3.381.761,65	4.148.356,62	4.239.747,97
2028	66.918,74	0,00	66.918,74	784.735,90	0,00	784.735,90	3.144.443,21	193.819,88	3.338.263,09	4.122.998,98	4.189.917,72
2029	65.407,69	0,00	65.407,69	779.376,23	0,00	779.376,23	3.102.817,14	187.403,69	3.290.220,82	4.069.597,06	4.135.004,74
2030	0,00	0,00	0,00	837.086,82	0,00	837.086,82	3.056.485,06	180.844,95	3.237.330,02	4.074.416,84	4.074.416,84
2031	0,00	0,00	0,00	828.766,13	0,00	828.766,13	3.005.165,77	174.160,71	3.179.326,47	4.008.092,60	4.008.092,60
2032	0,00	0,00	0,00	819.776,71	0,00	819.776,71	2.948.615,20	167.371,09	3.115.986,29	3.935.763,00	3.935.763,00
2033	0,00	0,00	0,00	810.089,32	0,00	810.089,32	2.886.631,13	160.496,81	3.047.127,94	3.857.217,26	3.857.217,26
2034	0,00	0,00	0,00	799.664,77	0,00	799.664,77	2.819.078,43	153.556,85	2.972.635,28	3.772.300,05	3.772.300,05
2035	0,00	0,00	0,00	788.457,44	0,00	788.457,44	2.745.863,05	146.573,47	2.892.436,53	3.680.893,97	3.680.893,97
2036	0,00	0,00	0,00	776.457,91	0,00	776.457,91	2.666.977,94	139.568,79	2.806.546,73	3.583.004,64	3.583.004,64
2037	0,00	0,00	0,00	763.616,87	0,00	763.616,87	2.582.518,59	132.561,60	2.715.080,18	3.478.697,06	3.478.697,06
2038	0,00	0,00	0,00	749.887,28	0,00	749.887,28	2.492.634,26	125.572,80	2.618.207,06	3.368.094,34	3.368.094,34
2039	0,00	0,00	0,00	735.248,43	0,00	735.248,43	2.397.555,22	118.625,06	2.516.180,28	3.251.428,70	3.251.428,70
2040	0,00	0,00	0,00	719.681,69	0,00	719.681,69	2.297.602,21	111.753,83	2.409.356,04	3.129.037,73	3.129.037,73
2041	0,00	0,00	0,00	703.159,07	0,00	703.159,07	2.193.187,80	104.982,10	2.298.169,91	3.001.328,98	3.001.328,98
2042	0,00	0,00	0,00	685.650,48	0,00	685.650,48	2.084.826,17	98.342,06	2.183.168,23	2.868.818,71	2.868.818,71
2043	0,00	0,00	0,00	667.141,13	0,00	667.141,13	1.973.130,01	91.869,21	2.064.999,23	2.732.140,35	2.732.140,35
2044	0,00	0,00	0,00	647.623,90	0,00	647.623,90	1.858.776,18	85.587,59	1.944.363,77	2.591.987,67	2.591.987,67
2045	0,00	0,00	0,00	627.077,97	0,00	627.077,97	1.742.506,08	79.519,88	1.822.025,96	2.449.103,93	2.449.103,93
2046	0,00	0,00	0,00	605.496,59	0,00	605.496,59	1.625.107,41	73.683,00	1.698.790,41	2.304.287,00	2.304.287,00
2047	0,00	0,00	0,00	582.876,13	0,00	582.876,13	1.507.434,15	68.090,05	1.575.524,20	2.158.400,33	2.158.400,33
2048	0,00	0,00	0,00	559.269,12	0,00	559.269,12	1.390.366,03	62.746,81	1.453.112,85	2.012.381,97	2.012.381,97
2049	0,00	0,00	0,00	534.723,93	0,00	534.723,93	1.274.784,35	57.652,69	1.332.437,04	1.867.160,98	1.867.160,98
2050	0,00	0,00	0,00	509.315,44	0,00	509.315,44	1.161.555,32	52.784,91	1.214.340,23	1.723.655,67	1.723.655,67
2051	0,00	0,00	0,00	483.129,09	0,00	483.129,09	1.051.510,04	48.118,85	1.099.628,90	1.582.757,98	1.582.757,98

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	0,00	0,00	0,00	456.273,92	0,00	456.273,92	945.440,07	43.638,31	989.078,38	1.445.352,30	1.445.352,30
2053	0,00	0,00	0,00	428.886,08	0,00	428.886,08	844.077,49	39.344,70	883.422,19	1.312.308,27	1.312.308,27
2054	0,00	0,00	0,00	401.108,38	0,00	401.108,38	748.058,48	35.237,05	783.295,53	1.184.403,91	1.184.403,91
2055	0,00	0,00	0,00	373.099,29	0,00	373.099,29	657.893,25	31.316,87	689.210,12	1.062.309,41	1.062.309,41
2056	0,00	0,00	0,00	344.995,15	0,00	344.995,15	573.955,77	27.590,91	601.546,68	946.541,83	946.541,83
2057	0,00	0,00	0,00	316.939,22	0,00	316.939,22	496.481,69	24.073,86	520.555,55	837.494,77	837.494,77
2058	0,00	0,00	0,00	289.099,65	0,00	289.099,65	425.567,62	20.785,18	446.352,80	735.452,45	735.452,45
2059	0,00	0,00	0,00	261.657,54	0,00	261.657,54	361.223,40	17.741,62	378.965,03	640.622,57	640.622,57
2060	0,00	0,00	0,00	234.808,94	0,00	234.808,94	303.419,12	14.956,66	318.375,78	553.184,72	553.184,72
2061	0,00	0,00	0,00	208.752,71	0,00	208.752,71	252.026,95	12.441,98	264.468,93	473.221,64	473.221,64
2062	0,00	0,00	0,00	183.692,18	0,00	183.692,18	206.798,03	10.205,22	217.003,24	400.695,42	400.695,42
2063	0,00	0,00	0,00	159.837,11	0,00	159.837,11	167.410,20	8.247,54	175.657,74	335.494,85	335.494,85
2064	0,00	0,00	0,00	137.361,60	0,00	137.361,60	133.502,93	6.563,37	140.066,31	277.427,90	277.427,90
2065	0,00	0,00	0,00	116.401,36	0,00	116.401,36	104.717,94	5.137,14	109.855,08	226.256,45	226.256,45
2066	0,00	0,00	0,00	97.113,00	0,00	97.113,00	80.703,31	3.946,16	84.649,48	181.762,48	181.762,48
2067	0,00	0,00	0,00	79.660,14	0,00	79.660,14	61.040,45	2.963,35	64.003,80	143.663,94	143.663,94
2068	0,00	0,00	0,00	64.163,04	0,00	64.163,04	45.222,18	2.157,28	47.379,47	111.542,50	111.542,50
2069	0,00	0,00	0,00	50.676,78	0,00	50.676,78	32.705,06	1.503,27	34.208,33	84.885,11	84.885,11
2070	0,00	0,00	0,00	39.191,70	0,00	39.191,70	23.008,57	989,62	23.998,18	63.189,88	63.189,88
2071	0,00	0,00	0,00	29.664,65	0,00	29.664,65	15.714,19	605,16	16.319,34	45.983,99	45.983,99
2072	0,00	0,00	0,00	21.960,29	0,00	21.960,29	10.391,42	332,70	10.724,12	32.684,41	32.684,41
2073	0,00	0,00	0,00	15.833,72	0,00	15.833,72	6.632,82	153,20	6.786,02	22.619,74	22.619,74
2074	0,00	0,00	0,00	11.037,12	0,00	11.037,12	4.077,21	51,67	4.128,88	15.166,00	15.166,00
2075	0,00	0,00	0,00	7.356,08	0,00	7.356,08	2.383,82	9,88	2.393,71	9.749,79	9.749,79
2076	0,00	0,00	0,00	4.612,04	0,00	4.612,04	1.293,50	0,45	1.293,95	5.905,99	5.905,99
2077	0,00	0,00	0,00	2.653,80	0,00	2.653,80	634,56	0,00	634,56	3.288,36	3.288,36
2078	0,00	0,00	0,00	1.358,27	0,00	1.358,27	267,55	0,00	267,55	1.625,82	1.625,82
2079	0,00	0,00	0,00	609,27	0,00	609,27	84,21	0,00	84,21	693,48	693,48
2080	0,00	0,00	0,00	232,32	0,00	232,32	14,95	0,00	14,95	247,27	247,27
2081	0,00	0,00	0,00	64,32	0,00	64,32	0,82	0,00	0,82	65,14	65,14

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	0,00	0,00	9,96	0,00	9,96	0,00	0,00	0,00	9,96	9,96
2083	0,00	0,00	0,00	0,52	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	0,52	0,52
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	400.964,04	123.781,62	173.923,84	8.421,88	0	707.091,38	3.542.237,01	17.683,09	3.559.920,10	-2.852.828,72	0,00
2023	178.323,22	55.050,17	196.492,20	5.249,74	0,00	435.115,33	4.001.877,81	7.864,31	4.009.742,12	-3.574.626,79	0,00
2024	155.242,43	47.924,89	197.381,34	1.721,64	0,00	402.270,30	4.019.986,47	6.846,41	4.026.832,88	-3.624.562,58	0,00
2025	121.353,45	37.463,03	199.260,76	0,00	0,00	358.077,24	4.058.264,01	5.351,86	4.063.615,87	-3.705.538,63	0,00
2026	42.230,87	13.037,10	205.813,12	0,00	0,00	261.081,09	4.191.713,23	1.862,44	4.193.575,67	-3.932.494,58	0,00
2027	41.445,98	12.794,79	203.684,31	0,00	0,00	257.925,08	4.148.356,62	1.827,83	4.150.184,45	-3.892.259,37	0,00
2028	30.347,65	9.368,62	202.439,25	0,00	0,00	242.155,52	4.122.998,98	1.338,37	4.124.337,35	-3.882.181,83	0,00
2029	29.662,38	9.157,08	199.817,22	0,00	0,00	238.636,68	4.069.597,06	1.308,15	4.070.905,21	-3.832.268,53	0,00
2030	0,00	0,00	200.053,87	0,00	0,00	200.053,87	4.074.416,84	0,00	4.074.416,84	-3.874.362,97	0,00
2031	0,00	0,00	196.797,35	0,00	0,00	196.797,35	4.008.092,60	0,00	4.008.092,60	-3.811.295,25	0,00
2032	0,00	0,00	193.245,96	0,00	0,00	193.245,96	3.935.763,00	0,00	3.935.763,00	-3.742.517,04	0,00
2033	0,00	0,00	189.389,37	0,00	0,00	189.389,37	3.857.217,26	0,00	3.857.217,26	-3.667.827,89	0,00
2034	0,00	0,00	185.219,93	0,00	0,00	185.219,93	3.772.300,05	0,00	3.772.300,05	-3.587.080,12	0,00
2035	0,00	0,00	180.731,89	0,00	0,00	180.731,89	3.680.893,97	0,00	3.680.893,97	-3.500.162,08	0,00
2036	0,00	0,00	175.925,53	0,00	0,00	175.925,53	3.583.004,64	0,00	3.583.004,64	-3.407.079,11	0,00
2037	0,00	0,00	170.804,03	0,00	0,00	170.804,03	3.478.697,06	0,00	3.478.697,06	-3.307.893,03	0,00
2038	0,00	0,00	165.373,43	0,00	0,00	165.373,43	3.368.094,34	0,00	3.368.094,34	-3.202.720,91	0,00
2039	0,00	0,00	159.645,15	0,00	0,00	159.645,15	3.251.428,70	0,00	3.251.428,70	-3.091.783,55	0,00
2040	0,00	0,00	153.635,75	0,00	0,00	153.635,75	3.129.037,73	0,00	3.129.037,73	-2.975.401,98	0,00
2041	0,00	0,00	147.365,25	0,00	0,00	147.365,25	3.001.328,97	0,00	3.001.328,97	-2.853.963,72	0,00
2042	0,00	0,00	140.859,00	0,00	0,00	140.859,00	2.868.818,72	0,00	2.868.818,72	-2.727.959,72	0,00
2043	0,00	0,00	134.148,09	0,00	0,00	134.148,09	2.732.140,36	0,00	2.732.140,36	-2.597.992,27	0,00
2044	0,00	0,00	127.266,59	0,00	0,00	127.266,59	2.591.987,67	0,00	2.591.987,67	-2.464.721,08	0,00
2045	0,00	0,00	120.251,00	0,00	0,00	120.251,00	2.449.103,93	0,00	2.449.103,93	-2.328.852,93	0,00
2046	0,00	0,00	113.140,49	0,00	0,00	113.140,49	2.304.287,00	0,00	2.304.287,00	-2.191.146,51	0,00
2047	0,00	0,00	105.977,46	0,00	0,00	105.977,46	2.158.400,33	0,00	2.158.400,33	-2.052.422,87	0,00
2048	0,00	0,00	98.807,95	0,00	0,00	98.807,95	2.012.381,97	0,00	2.012.381,97	-1.913.574,02	0,00
2049	0,00	0,00	91.677,60	0,00	0,00	91.677,60	1.867.160,98	0,00	1.867.160,98	-1.775.483,38	0,00
2050	0,00	0,00	84.631,49	0,00	0,00	84.631,49	1.723.655,67	0,00	1.723.655,67	-1.639.024,18	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	0,00	0,00	77.713,42	0,00	0,00	77.713,42	1.582.757,98	0,00	1.582.757,98	-1.505.044,56	0,00
2052	0,00	0,00	70.966,80	0,00	0,00	70.966,80	1.445.352,30	0,00	1.445.352,30	-1.374.385,50	0,00
2053	0,00	0,00	64.434,34	0,00	0,00	64.434,34	1.312.308,27	0,00	1.312.308,27	-1.247.873,93	0,00
2054	0,00	0,00	58.154,23	0,00	0,00	58.154,23	1.184.403,91	0,00	1.184.403,91	-1.126.249,68	0,00
2055	0,00	0,00	52.159,39	0,00	0,00	52.159,39	1.062.309,41	0,00	1.062.309,41	-1.010.150,02	0,00
2056	0,00	0,00	46.475,20	0,00	0,00	46.475,20	946.541,83	0,00	946.541,83	-900.066,63	0,00
2057	0,00	0,00	41.120,99	0,00	0,00	41.120,99	837.494,77	0,00	837.494,77	-796.373,78	0,00
2058	0,00	0,00	36.110,72	0,00	0,00	36.110,72	735.452,45	0,00	735.452,45	-699.341,73	0,00
2059	0,00	0,00	31.454,57	0,00	0,00	31.454,57	640.622,57	0,00	640.622,57	-609.168,00	0,00
2060	0,00	0,00	27.161,37	0,00	0,00	27.161,37	553.184,72	0,00	553.184,72	-526.023,35	0,00
2061	0,00	0,00	23.235,18	0,00	0,00	23.235,18	473.221,64	0,00	473.221,64	-449.986,46	0,00
2062	0,00	0,00	19.674,15	0,00	0,00	19.674,15	400.695,42	0,00	400.695,42	-381.021,27	0,00
2063	0,00	0,00	16.472,80	0,00	0,00	16.472,80	335.494,86	0,00	335.494,86	-319.022,06	0,00
2064	0,00	0,00	13.621,71	0,00	0,00	13.621,71	277.427,90	0,00	277.427,90	-263.806,19	0,00
2065	0,00	0,00	11.109,19	0,00	0,00	11.109,19	226.256,44	0,00	226.256,44	-215.147,25	0,00
2066	0,00	0,00	8.924,54	0,00	0,00	8.924,54	181.762,48	0,00	181.762,48	-172.837,94	0,00
2067	0,00	0,00	7.053,90	0,00	0,00	7.053,90	143.663,94	0,00	143.663,94	-136.610,04	0,00
2068	0,00	0,00	5.476,74	0,00	0,00	5.476,74	111.542,50	0,00	111.542,50	-106.065,76	0,00
2069	0,00	0,00	4.167,86	0,00	0,00	4.167,86	84.885,11	0,00	84.885,11	-80.717,25	0,00
2070	0,00	0,00	3.102,62	0,00	0,00	3.102,62	63.189,88	0,00	63.189,88	-60.087,26	0,00
2071	0,00	0,00	2.257,81	0,00	0,00	2.257,81	45.983,99	0,00	45.983,99	-43.726,18	0,00
2072	0,00	0,00	1.604,80	0,00	0,00	1.604,80	32.684,41	0,00	32.684,41	-31.079,61	0,00
2073	0,00	0,00	1.110,63	0,00	0,00	1.110,63	22.619,74	0,00	22.619,74	-21.509,11	0,00
2074	0,00	0,00	744,65	0,00	0,00	744,65	15.166,00	0,00	15.166,00	-14.421,35	0,00
2075	0,00	0,00	478,71	0,00	0,00	478,71	9.749,79	0,00	9.749,79	-9.271,08	0,00
2076	0,00	0,00	289,98	0,00	0,00	289,98	5.905,99	0,00	5.905,99	-5.616,01	0,00
2077	0,00	0,00	161,46	0,00	0,00	161,46	3.288,36	0,00	3.288,36	-3.126,90	0,00
2078	0,00	0,00	79,83	0,00	0,00	79,83	1.625,81	0,00	1.625,81	-1.545,98	0,00
2079	0,00	0,00	34,05	0,00	0,00	34,05	693,48	0,00	693,48	-659,43	0,00
2080	0,00	0,00	12,14	0,00	0,00	12,14	247,27	0,00	247,27	-235,13	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	0,00	3,20	0,00	0,00	3,20	65,15	0,00	65,15	-61,95	0,00
2082	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,49	9,96	0,00	9,96	-9,47	0,00
2083	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,51	0,00	0,51	-0,48	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPSS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2022	432.351,52	123.781,62	173.923,84	8.421,88	0	738.478,86	3.542.237,01	17.683,09	3.559.920,10	-2.821.441,24	0,00
2023	192.282,37	55.050,17	196.492,20	5.249,74	0,00	449.074,48	4.001.877,81	7.864,31	4.009.742,12	-3.560.667,64	0,00
2024	167.394,81	47.924,89	197.381,34	1.721,64	0,00	414.422,68	4.019.986,47	6.846,41	4.026.832,88	-3.612.410,20	0,00
2025	130.853,01	37.463,03	199.260,76	0,00	0,00	367.576,80	4.058.264,01	5.351,86	4.063.615,87	-3.696.039,07	0,00
2026	45.536,71	13.037,10	205.813,12	0,00	0,00	264.386,93	4.191.713,23	1.862,44	4.193.575,67	-3.929.188,74	0,00
2027	44.690,37	12.794,79	203.684,31	0,00	0,00	261.169,47	4.148.356,62	1.827,83	4.150.184,45	-3.889.014,98	0,00
2028	32.723,26	9.368,62	202.439,25	0,00	0,00	244.531,13	4.122.998,98	1.338,37	4.124.337,35	-3.879.806,22	0,00
2029	31.984,36	9.157,08	199.817,22	0,00	0,00	240.958,66	4.069.597,06	1.308,15	4.070.905,21	-3.829.946,55	0,00
2030	0,00	0,00	200.053,87	0,00	0,00	200.053,87	4.074.416,84	0,00	4.074.416,84	-3.874.362,97	0,00
2031	0,00	0,00	196.797,35	0,00	0,00	196.797,35	4.008.092,60	0,00	4.008.092,60	-3.811.295,25	0,00
2032	0,00	0,00	193.245,96	0,00	0,00	193.245,96	3.935.763,00	0,00	3.935.763,00	-3.742.517,04	0,00
2033	0,00	0,00	189.389,37	0,00	0,00	189.389,37	3.857.217,26	0,00	3.857.217,26	-3.667.827,89	0,00
2034	0,00	0,00	185.219,93	0,00	0,00	185.219,93	3.772.300,05	0,00	3.772.300,05	-3.587.080,12	0,00
2035	0,00	0,00	180.731,89	0,00	0,00	180.731,89	3.680.893,97	0,00	3.680.893,97	-3.500.162,08	0,00
2036	0,00	0,00	175.925,53	0,00	0,00	175.925,53	3.583.004,64	0,00	3.583.004,64	-3.407.079,11	0,00
2037	0,00	0,00	170.804,03	0,00	0,00	170.804,03	3.478.697,06	0,00	3.478.697,06	-3.307.893,03	0,00
2038	0,00	0,00	165.373,43	0,00	0,00	165.373,43	3.368.094,34	0,00	3.368.094,34	-3.202.720,91	0,00
2039	0,00	0,00	159.645,15	0,00	0,00	159.645,15	3.251.428,70	0,00	3.251.428,70	-3.091.783,55	0,00
2040	0,00	0,00	153.635,75	0,00	0,00	153.635,75	3.129.037,73	0,00	3.129.037,73	-2.975.401,98	0,00
2041	0,00	0,00	147.365,25	0,00	0,00	147.365,25	3.001.328,97	0,00	3.001.328,97	-2.853.963,72	0,00
2042	0,00	0,00	140.859,00	0,00	0,00	140.859,00	2.868.818,72	0,00	2.868.818,72	-2.727.959,72	0,00
2043	0,00	0,00	134.148,09	0,00	0,00	134.148,09	2.732.140,36	0,00	2.732.140,36	-2.597.992,27	0,00
2044	0,00	0,00	127.266,59	0,00	0,00	127.266,59	2.591.987,67	0,00	2.591.987,67	-2.464.721,08	0,00
2045	0,00	0,00	120.251,00	0,00	0,00	120.251,00	2.449.103,93	0,00	2.449.103,93	-2.328.852,93	0,00
2046	0,00	0,00	113.140,49	0,00	0,00	113.140,49	2.304.287,00	0,00	2.304.287,00	-2.191.146,51	0,00
2047	0,00	0,00	105.977,46	0,00	0,00	105.977,46	2.158.400,33	0,00	2.158.400,33	-2.052.422,87	0,00
2048	0,00	0,00	98.807,95	0,00	0,00	98.807,95	2.012.381,97	0,00	2.012.381,97	-1.913.574,02	0,00
2049	0,00	0,00	91.677,60	0,00	0,00	91.677,60	1.867.160,98	0,00	1.867.160,98	-1.775.483,38	0,00
2050	0,00	0,00	84.631,49	0,00	0,00	84.631,49	1.723.655,67	0,00	1.723.655,67	-1.639.024,18	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPSS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	0,00	0,00	77.713,42	0,00	0,00	77.713,42	1.582.757,98	0,00	1.582.757,98	-1.505.044,56	0,00
2052	0,00	0,00	70.966,80	0,00	0,00	70.966,80	1.445.352,30	0,00	1.445.352,30	-1.374.385,50	0,00
2053	0,00	0,00	64.434,34	0,00	0,00	64.434,34	1.312.308,27	0,00	1.312.308,27	-1.247.873,93	0,00
2054	0,00	0,00	58.154,23	0,00	0,00	58.154,23	1.184.403,91	0,00	1.184.403,91	-1.126.249,68	0,00
2055	0,00	0,00	52.159,39	0,00	0,00	52.159,39	1.062.309,41	0,00	1.062.309,41	-1.010.150,02	0,00
2056	0,00	0,00	46.475,20	0,00	0,00	46.475,20	946.541,83	0,00	946.541,83	-900.066,63	0,00
2057	0,00	0,00	41.120,99	0,00	0,00	41.120,99	837.494,77	0,00	837.494,77	-796.373,78	0,00
2058	0,00	0,00	36.110,72	0,00	0,00	36.110,72	735.452,45	0,00	735.452,45	-699.341,73	0,00
2059	0,00	0,00	31.454,57	0,00	0,00	31.454,57	640.622,57	0,00	640.622,57	-609.168,00	0,00
2060	0,00	0,00	27.161,37	0,00	0,00	27.161,37	553.184,72	0,00	553.184,72	-526.023,35	0,00
2061	0,00	0,00	23.235,18	0,00	0,00	23.235,18	473.221,64	0,00	473.221,64	-449.986,46	0,00
2062	0,00	0,00	19.674,15	0,00	0,00	19.674,15	400.695,42	0,00	400.695,42	-381.021,27	0,00
2063	0,00	0,00	16.472,80	0,00	0,00	16.472,80	335.494,86	0,00	335.494,86	-319.022,06	0,00
2064	0,00	0,00	13.621,71	0,00	0,00	13.621,71	277.427,90	0,00	277.427,90	-263.806,19	0,00
2065	0,00	0,00	11.109,19	0,00	0,00	11.109,19	226.256,44	0,00	226.256,44	-215.147,25	0,00
2066	0,00	0,00	8.924,54	0,00	0,00	8.924,54	181.762,48	0,00	181.762,48	-172.837,94	0,00
2067	0,00	0,00	7.053,90	0,00	0,00	7.053,90	143.663,94	0,00	143.663,94	-136.610,04	0,00
2068	0,00	0,00	5.476,74	0,00	0,00	5.476,74	111.542,50	0,00	111.542,50	-106.065,76	0,00
2069	0,00	0,00	4.167,86	0,00	0,00	4.167,86	84.885,11	0,00	84.885,11	-80.717,25	0,00
2070	0,00	0,00	3.102,62	0,00	0,00	3.102,62	63.189,88	0,00	63.189,88	-60.087,26	0,00
2071	0,00	0,00	2.257,81	0,00	0,00	2.257,81	45.983,99	0,00	45.983,99	-43.726,18	0,00
2072	0,00	0,00	1.604,80	0,00	0,00	1.604,80	32.684,41	0,00	32.684,41	-31.079,61	0,00
2073	0,00	0,00	1.110,63	0,00	0,00	1.110,63	22.619,74	0,00	22.619,74	-21.509,11	0,00
2074	0,00	0,00	744,65	0,00	0,00	744,65	15.166,00	0,00	15.166,00	-14.421,35	0,00
2075	0,00	0,00	478,71	0,00	0,00	478,71	9.749,79	0,00	9.749,79	-9.271,08	0,00
2076	0,00	0,00	289,98	0,00	0,00	289,98	5.905,99	0,00	5.905,99	-5.616,01	0,00
2077	0,00	0,00	161,46	0,00	0,00	161,46	3.288,36	0,00	3.288,36	-3.126,90	0,00
2078	0,00	0,00	79,83	0,00	0,00	79,83	1.625,81	0,00	1.625,81	-1.545,98	0,00
2079	0,00	0,00	34,05	0,00	0,00	34,05	693,48	0,00	693,48	-659,43	0,00
2080	0,00	0,00	12,14	0,00	0,00	12,14	247,27	0,00	247,27	-235,13	0,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	0,00	3,20	0,00	0,00	3,20	65,15	0,00	65,15	-61,95	0,00
2082	0,00	0,00	0,49	0,00	0,00	0,49	9,96	0,00	9,96	-9,47	0,00
2083	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03	0,51	0,00	0,51	-0,48	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30 ANEXO 8 - HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

As bases de dados cadastrais foram criticadas e todas as inconsistências detectadas foram corrigidas, não havendo então a necessidade de utilização de premissas atuariais para ajuste dos dados.

31 ANEXO 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	5.471,03
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	8.421,88
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	6.562,89
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		20.455,80
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	70.094.318,91
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	1.736.510,86
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	3.309.165,87
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		75.139.995,64
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		75.160.451,44
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	75.160.451,44
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	20.455,80
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.046,98
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	84.446.384,58
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	4.146.317,48
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	80.284.020,12
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.408,82
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	23.842.354,67
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	338.140,19
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	271.548,75
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.170.659,61
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	22.057.597,30
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	65.921.240,14
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.716.091,43
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.579.231,70
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	863.140,27
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.205.148,71
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	123.366.496,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	28.916.006,38
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	39.188.046,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.057.294,96
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.218.755,50
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	9.218.755,50
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		



61 3032 4441



www.logicaatuarial.com.br



logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

32 ANEXO 10 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Na Avaliação Atuarial 2021 apurou-se que a Duração do Passivo foi de 26,56 anos, que segundo definido na Portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021, equivale a taxa de juros parâmetro de 4,98%. Essa foi a taxa considerada no presente estudo atuarial.

Tomando por base a taxa de juros atuarial e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial, apurou-se que a Duração do Passivo para o ano de 2022 é de 25,94 anos.

Será publicada nova Portaria pela SPREV divulgando-se os taxas parâmetros a serem utilizadas na Avaliação Atuarial 2023 (ano base 2022). Sugerimos que seja observado essa Portaria quando da definição de meta atuarial a ser prevista na Política de Investimentos de 2023.

33 ANEXO 11 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica específica trazendo orientações para os seus cálculos.

“108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua elaboração.”.

34 ANEXO 12 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Idade	Tábuas Biométricas			Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unissex		Invalidez	Masculino	
0	0,01242602	0,01242602	0	56	0,00984	0,00984	0,00226
1	0,00086054	0,00086054	0	57	0,010562	0,010562	0,00245
2	0,00057027	0,00057027	0	58	0,011314	0,011314	0,00267
3	0,00044147	0,00044147	0	59	0,012109	0,012109	0,00289
4	0,00036655	0,00036655	0	60	0,012965	0,012965	0,00315
5	0,0003175	0,0003175	0	61	0,013904	0,013904	0,00345
6	0,00028374	0,00028374	0	62	0,014935	0,014935	0,0038
7	0,00026067	0,00026067	0	63	0,016074	0,016074	0,00421
8	0,00024653	0,00024653	0	64	0,01733	0,01733	0,00474
9	0,00024137	0,00024137	0	65	0,018675	0,018675	0,00542

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2020		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino			Unisex	Invalidez	
10	0,00024688	0,00024688	0	66	0,020143	0,020143	0,00628
11	0,00026672	0,00026672	0	67	0,021815	0,021815	0,0073
12	0,00030733	0,00030733	0	68	0,023736	0,023736	0,0088
13	0,00037926	0,00037926	0	69	0,025895	0,025895	0,01057
14	0,00049951	0,00049951	0	70	0,02823	0,02823	0,01284
15	0,00098635	0,00098635	0,00031	71	0,030728	0,030728	0,01575
16	0,00126049	0,00126049	0,00032	72	0,033459	0,033459	0,01936
17	0,00150933	0,00150933	0,00033	73	0,036448	0,036448	0,02386
18	0,0017125	0,0017125	0,00035	74	0,039704	0,039704	0,02924
19	0,00187572	0,00187572	0,00038	75	0,043212	0,043212	0,03537
20	0,00203912	0,00203912	0,0004	76	0,046987	0,046987	0,04014
21	0,00219714	0,00219714	0,00043	77	0,051089	0,051089	0,04401
22	0,00230041	0,00230041	0,00046	78	0,055558	0,055558	0,04667
23	0,00233428	0,00233428	0,00049	79	0,060423	0,060423	0,04942
24	0,0023166	0,0023166	0,00052	80	0,064707	0,064707	0
25	0,00227547	0,00227547	0,00054	81	0,069244	0,069244	0
26	0,00224044	0,00224044	0,00056	82	0,074071	0,074071	0
27	0,00222122	0,00222122	0,00058	83	0,079227	0,079227	0
28	0,00223235	0,00223235	0,0006	84	0,084762	0,084762	0
29	0,00226799	0,00226799	0,00061	85	0,090735	0,090735	0
30	0,00230905	0,00230905	0,00061	86	0,097214	0,097214	0
31	0,00234781	0,00234781	0,00062	87	0,104283	0,104283	0
32	0,00239636	0,00239636	0,00063	88	0,112047	0,112047	0
33	0,00245567	0,00245567	0,00063	89	0,12063	0,12063	0
34	0,00252673	0,00252673	0,00063	90	0,130191	0,130191	0
35	0,00261172	0,00261172	0,00064	91	0,14093	0,14093	0
36	0,0027107	0,0027107	0,00065	92	0,1531	0,1531	0
37	0,00282248	0,00282248	0,00066	93	0,167035	0,167035	0
38	0,00294731	0,00294731	0,00068	94	0,18317	0,18317	0
39	0,00308781	0,00308781	0,0007	95	0,202091	0,202091	0
40	0,00324596	0,00324596	0,00072	96	0,224602	0,224602	0
41	0,00342635	0,00342635	0,00076	97	0,251825	0,251825	0
42	0,00363368	0,00363368	0,0008	98	0,285358	0,285358	0
43	0,00387144	0,00387144	0,00084	99	0,327534	0,327534	0
44	0,00413921	0,00413921	0,00089	100	0,381789	0,381789	0
45	0,0044333	0,0044333	0,00094	101	0,453156	0,453156	0
46	0,00475357	0,00475357	0,001	102	0,548475	0,548475	0
47	0,00510463	0,00510463	0,00107	103	0,674234	0,674234	0
48	0,00548821	0,00548821	0,00116	104	0,824382	0,824382	0
49	0,00590483	0,00590483	0,00125	105	0,951547	0,951547	0
50	0,0063542	0,0063542	0,00136	106	0,996961	0,996961	0
51	0,00683705	0,00683705	0,00148	107	0,99999	0,99999	0
52	0,00735567	0,00735567	0,00161	108	1	1	0
53	0,0079117	0,0079117	0,00175	109	1	1	0
54	0,00850683	0,00850683	0,00191	110	1	1	0
55	0,00915104	0,00915104	0,00208	111	1	1	0



61 3032 4441


www.logicaatuarial.com.br


logicaatuarial@logicaatuarial.com.br

35 ANEXO 13 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

36 ANEXO 14 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 464/18).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.



CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.(Portaria SPREV nº 464/18).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 464/18).

DEFICIT ATURIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 464/18).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e económicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)



EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 464/18).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 464/18).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.



PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILIBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano



de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.